

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

**VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022**  
Processo Administrativo Nº 29/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS  
Data de Publicação: 04/04/2022 10:50:49

---

TOTAL DO PROCESSO: **45.512,32**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

<b>A.M.WELLER CONFECÇÕES-ME</b>		<b>04.350.099/0001-02</b>		<b>6.892,70</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 024	40,80	<b>Total: 2.040,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: UNI-K	Modelo: CONF. EDITAL	
Descrição: Avental em napa PVC na cor branca com bainhas costuradas com 1 cm viradas 1 vez. Colocação de debrum de brim, 100% algodão, de 1 cm (colocado) em toda a extensão da cava do avental, sendo que na parte superior fica 42 cm para amarração do pescoço e na parte inferior 57 cm para amarração da cintura. Deve conter estampa escrita em serigrafia, na cor azul marinho ?Educação Municipal Nova Santa Bárbara?, na parte frontal com letras em Arial tamanho de 70 podendo oscilar o tamanho da letra caso o espaço frontal não seja suficiente. Todas as costuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.				
Quantidade: 50		<b>Valor Unit.: 40,80</b>		Total Item: 2.040,00
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 002	37,00	<b>Total: 1.850,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: UNI-K	Modelo: CONF. EDITAL	
Descrição: Avental em tecido brim, na cor branca, tamanho único Não transparente, 100% algodão, com bolso frontal abaixo da cintura 20 X 15 cm. Bainha superior simples de 2,5 cm, virada 2 vezes. Bainha inferior e lateral simples de 1,5 cm virada 2 vezes. Colocação de debrum de brim de 1 cm (colocado) em toda a extensão da cava do avental, sendo que na parte superior fica 42 cm para amarração do pescoço e na parte inferior 57 cm para amarração da cintura. Deve conter estampa escrita em serigrafia, na cor azul marinho Educação Municipal Nova Santa Bárbara, na parte frontal com letras em Arial tamanho de 70 podendo oscilar o tamanho da letra caso o espaço frontal não seja suficiente. Todas as costuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.				
Quantidade: 50		<b>Valor Unit.: 37,00</b>		Total Item: 1.850,00
<b>LOTE 9</b>	Quant.: 1	Num: 006	106,40	<b>Total: 851,20</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: UNI-K	Modelo: CONF. EDITAL	
Descrição: Calça em tecido Ripstop na cor azul marinho com presilhas para cinto, zíper e 02 bolsos tipo faca na frente e 02 bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro (modelo masculino).				
Quantidade: 8		<b>Valor Unit.: 106,40</b>		Total Item: 851,20
<b>LOTE 28</b>	Quant.: 1	Num: 015	43,10	<b>Total: 646,50</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: UNI-K	Modelo: CONF. EDITAL	
Descrição: Camiseta pólo em poliviscose na cor azul marinho manga curta com bolso, brasão e os dizeres Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - Nova Santa Bárbara - PR bordada no bolso na cor branca. Tamanhos a definir.				
Quantidade: 15		<b>Valor Unit.: 43,10</b>		Total Item: 646,50
<b>LOTE 32</b>	Quant.: 1	Num: 063	41,30	<b>Total: 908,60</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: UNI-K	Modelo: CONF. EDITAL	
Descrição: CAMISETA PÓLO em tecido poliviscose fio 30 no peito timbre bordado da Prefeitura Municipal de Nova Santa cor e tamanho a definir (a arte será fornecida pela secretaria solicitante para CRAS e Secretaria Municipal de Assistência Social).				
Quantidade: 22		<b>Valor Unit.: 41,30</b>		Total Item: 908,60
<b>LOTE 34</b>	Quant.: 1	Num: 069	42,60	<b>Total: 596,40</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: UNI-K	Modelo: CONF. EDITAL	
Descrição: Camiseta polo, masculina, em poliviscose, manga curta com bolso, brasão do município bordado no bolso. Cores e tamanhos a definir				
Quantidade: 14		<b>Valor Unit.: 42,60</b>		Total Item: 596,40
<b>ANDRE ANTONIO SABINO ME</b>		<b>27.743.380/0001-00</b>		<b>17.543,43</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Descrição: Camiseta manga curta em gola V em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. Com serigrafia na parte da frente do lado superior esquerdo com os dizeres Agente de Endemias e o brasão do município e atrás os dizeres Agente de Endemias. Na cor Cinza Mescla. Tamanhos a definir.

Quantidade: 12                      **Valor Unit.: 29,99**                      Total Item: 359,88

**LOTE 20**                      Quant.: 1                      Num: 054                      30,30                      **Total: 545,40**

Item: 1                      Unidade: Unidade                      Marca: MARCA PRÓPRIA                      Modelo: CONF. DESC. NO EDITAL

Descrição: Camiseta manga curta, em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. Com serigrafia (Estratégia Saúde da Família). Na cor Azul claro. Tamanhos a definir.

Quantidade: 18                      **Valor Unit.: 30,30**                      Total Item: 545,40

**LOTE 26**                      Quant.: 1                      Num: 078                      46,00                      **Total: 552,00**

Item: 1                      Unidade: Unidade                      Marca: MARCA PRÓPRIA                      Modelo: CONF. DESC. NO EDITAL

Descrição: CAMISETA PÓLO CONSELHO TUTELAR em tecido poliviscose fio 30, estampa nas costas tamanho 30 cm por 30 cm e nas mangas estampa 12 cm por 15 cm em serigrafia (a arte será fornecida pela Secretaria solicitante).

Quantidade: 12                      **Valor Unit.: 46,00**                      Total Item: 552,00

**LOTE 29**                      Quant.: 1                      Num: 088                      44,00                      **Total: 2.816,00**

Item: 1                      Unidade: Unidade                      Marca: MARCA PRÓPRIA                      Modelo: CONF. DESC. NO EDITAL

Descrição: Camiseta pólo em poliviscose, manga comprida com logomarca da prefeitura na frente e inscrição PMNSB na costa em serigrafia. Tamanhos a definir. Nas cores azul, cinza, verde e laranja.

Quantidade: 64                      **Valor Unit.: 44,00**                      Total Item: 2.816,00

**LOTE 30**                      Quant.: 1                      Num: 012                      43,80                      **Total: 350,40**

Item: 1                      Unidade: Unidade                      Marca: MARCA PRÓPRIA                      Modelo: CONF. DESC. NO EDITAL

Descrição: Camiseta pólo em poliviscose, REICLAGEM manga comprida com logomarca da prefeitura na frente e inscrição PMNSB na costa em serigrafia. Tamanhos a definir. Nas cores azul, cinza, verde e laranja.

Quantidade: 8                      **Valor Unit.: 43,80**                      Total Item: 350,40

**LOTE 42**                      Quant.: 1                      Num: 072                      79,90                      **Total: 479,40**

Item: 1                      Unidade: Unidade                      Marca: MARCA PRÓPRIA                      Modelo: CONF. DESC. NO EDITAL

Descrição: JALECO FEMININO CINTURADO em tecido microfibra com gabardine gramatura mínima de 285/m2, na cor branca; MANGA LONGA COM PUNHO, gola social, com dois bolsos inferiores frontais, com um bolso superior no lado superior esquerdo), cinto traseiro solto, acesso para bolso da calça (abertura lateral), com botões plásticos transparentes. Brasão do município e os dizeres Secretaria Municipal de Saúde - Nova Santa Bárbara/PR, bordado na manga esquerda e logo da farmácia bordado na frente lado esquerdo, com 8 cm de diâmetro. Tamanhos a definir.

Quantidade: 6                      **Valor Unit.: 79,90**                      Total Item: 479,40

**LOTE 43**                      Quant.: 1                      Num: 004                      84,99                      **Total: 254,97**

Item: 1                      Unidade: Unidade                      Marca: MARCA PRÓPRIA                      Modelo: CONF. DESC. NO EDITAL

Descrição: Jaleco tecido: gabardine Cor: branco Gola: Normal Punho: Sem punho Manga: longa. Tamanho EG

Quantidade: 3                      **Valor Unit.: 84,99**                      Total Item: 254,97

**LOTE 44**                      Quant.: 1                      Num: 003                      84,99                      **Total: 254,97**

Item: 1                      Unidade: Unidade                      Marca: MARCA PRÓPRIA                      Modelo: CONF. DESC. NO EDITAL

Descrição: Jaleco tecido: gabardine Cor: branco Gola: Normal Punho: Sem punho Manga: longa. Tamanho EGG

Quantidade: 3                      **Valor Unit.: 84,99**                      Total Item: 254,97

**LOTE 45**                      Quant.: 1                      Num: 034                      81,99                      **Total: 245,97**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: CONF. DESC. NO EDITAL	
Descrição: Jaleco tecido: gabardine Cor: branco Gola: Normal Punho: Sem punho Manga: longa. Tamanho M				
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.: 81,99</b>		Total Item: 245,97	
<b>LOTE 46</b>	Quant.: 1	Num: 047	79,99	<b>Total: 719,91</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: CONF. DESC. NO EDITAL	
Descrição: Jaleco tecido: gabardine Cor: branco Gola: Normal Punho: Sem punho Manga: longa. Tamanho P				
Quantidade: 9	<b>Valor Unit.: 79,99</b>		Total Item: 719,91	
<b>LOTE 51</b>	Quant.: 1	Num: 023	101,90	<b>Total: 305,70</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: CONF. DESC. NO EDITAL	
Descrição: Pijama tecido: gabardine Cor: azul marinho Blusa: Gola: normal (V) Punho: sem punho Manga: curta Calça: Cintura: Elástico e cordão. Tamanho G				
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.: 101,90</b>		Total Item: 305,70	
<b>LOTE 52</b>	Quant.: 1	Num: 009	100,90	<b>Total: 1.210,80</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: CONF. DESC. NO EDITAL	
Descrição: Pijama tecido: gabardine Cor: azul marinho Blusa: Gola: normal (V) Punho: sem punho Manga: curta Calça: Cintura: Elástico e cordão. Tamanho M				
Quantidade: 12	<b>Valor Unit.: 100,90</b>		Total Item: 1.210,80	
<b>LOTE 53</b>	Quant.: 1	Num: 087	104,99	<b>Total: 314,97</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: CONF. DESC. NO EDITAL	
Descrição: Pijama tecido: gabardine Cor: azul marinho Blusa: Gola: normal (V) Punho: sem punho Manga: curta Calça: Cintura: Elástico e cordão. Tamanho EG				
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.: 104,99</b>		Total Item: 314,97	
<b>LOTE 54</b>	Quant.: 1	Num: 075	103,99	<b>Total: 311,97</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: CONF. DESC. NO EDITAL	
Descrição: Pijama tecido: gabardine Cor: azul marinho Blusa: Gola: normal (V) Punho: sem punho Manga: curta Calça: Cintura: Elástico e cordão. Tamanho EGG				
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.: 103,99</b>		Total Item: 311,97	
<b>OX COMERCIAL LTDA</b>			<b>08.915.256/0001-30</b>	<b>15.996,00</b>
<b>LOTE 14</b>	Quant.: 1	Num: 045	21,44	<b>Total: 2.144,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: DAVERY	Modelo: CONFORME EDITAL	
Descrição: CAMISETA DO PROGRAMA PROERD em tecido poliviscose, na cor preta. Estampa em serigrafia na frente, costa e mangas. Tamanhos a definir.				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 21,44</b>		Total Item: 2.144,00	
<b>LOTE 16</b>	Quant.: 1	Num: 001	20,12	<b>Total: 6.036,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: DAVERY	Modelo: CONFORME EDITAL	
Descrição: Camiseta em tecido poli viscose na cor azul marinho escrita em serigrafia na cor branca, Educação Municipal Nova Santa Bárbara, na parte de trás com letras em Arial tamanho de 70 e brasão do município na frente à altura do bolso esquerdo. Tamanho P, M, G, GG.				
Quantidade: 300	<b>Valor Unit.: 20,12</b>		Total Item: 6.036,00	
<b>LOTE 25</b>	Quant.: 1	Num: 013	19,54	<b>Total: 7.816,00</b>

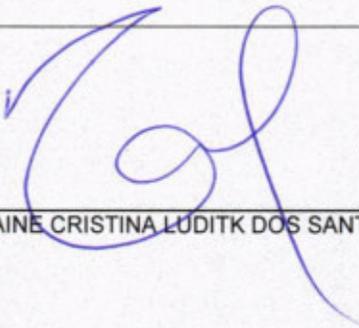
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: DAVERY	Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: CAMISETA MELHOR IDADE em tecido poliviscose fio 30, estampa nas costas, tamanho 30 cm por 30 cm e nas mangas estampa 12 cm por 15 cm em serigrafia (a arte será fornecida pela secretaria solicitante). Cor e tamanho a definir.			
Quantidade: 400	<b>Valor Unit.: 19,54</b>	Total Item: 7.816,00	
<b>ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP</b>		<b>07.045.994/0001-01</b>	<b>2.539,39</b>
<b>LOTE 19</b>	Quant.: 1	Num: 057	<b>35,29</b> <b>Total: 282,32</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: proty	Modelo: proty
Descrição: Camiseta manga curta, em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. Com bordados do logo da Farmácia na frente do lado esquerdo e brasão do município na manga esquerda. Na cor Mescla claro, sendo a manga azul marinho. Tamanhos a definir.			
Quantidade: 8	<b>Valor Unit.: 35,29</b>	Total Item: 282,32	
<b>LOTE 23</b>	Quant.: 1	Num: 010	<b>35,33</b> <b>Total: 423,96</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: proty	Modelo: proty
Descrição: Camiseta manga longa em gola V em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. Com serigrafia na parte da frente do lado superior esquerdo com os dizeres Agente de Endemias e o brasão do município e atrás os dizeres Agente de Endemias. Na cor Cinza Mescla. Tamanhos a definir.			
Quantidade: 12	<b>Valor Unit.: 35,33</b>	Total Item: 423,96	
<b>LOTE 24</b>	Quant.: 1	Num: 006	<b>32,00</b> <b>Total: 576,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: proty	Modelo: proty
Descrição: Camiseta manga longa, em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. Com serigrafia (Estratégia Saúde da Família). Na cor Azul claro. Tamanhos a definir.			
Quantidade: 18	<b>Valor Unit.: 32,00</b>	Total Item: 576,00	
<b>LOTE 48</b>	Quant.: 1	Num: 040	<b>103,93</b> <b>Total: 311,79</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: proty	Modelo: proty
Descrição: Jaqueta de moletom flanelado sem forro detalhe na barra, punhos e gola de poliéster sanfonados elasticidade, bolso faca, fechamento por zíper, com logotipo na parte de trás, com bordado da logo da Vigilância Sanitária e na frente lado esquerdo canto superior Vigilância Sanitária e VIGIASUS e brasão do município na manga direita. Na cor Azul Marinho. Tamanhos a definir. "			
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.: 103,93</b>	Total Item: 311,79	
<b>LOTE 49</b>	Quant.: 1	Num: 089	<b>89,33</b> <b>Total: 357,32</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: proty	Modelo: proty
Descrição: Jaqueta Feminina/ Masculina college (colegial) modelo casaco/blusa americana de baseball ou universitária de frio. Fechamento com zíper, bolsos laterais com bordado da logo da farmacia na frente, lado esquerdo e brasão do município na manga esquerda, na cor azul marinho. Tamanhos a definir			
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.: 89,33</b>	Total Item: 357,32	
<b>LOTE 55</b>	Quant.: 1	Num: 024	<b>98,00</b> <b>Total: 588,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: proty	Modelo: proty
Descrição: Pijama tecido: gabardine Cor: azul marinho Blusa: Gola: normal (V) Punho: sem punho Manga: curta Calça: Cintura: Elástico e cordão. Tamanho GG			
Quantidade: 6	<b>Valor Unit.: 98,00</b>	Total Item: 588,00	
<b>LOKOMOTIVA ESTAMPARIA LTDA.</b>		<b>17.287.625/0001-89</b>	<b>2.540,80</b>

Num: 012

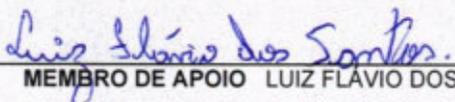
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

<b>LOTE 27</b>	Quant.: 1		39,70	<b>Total: 2.540,80</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Fabricação Própria	Modelo: Fabricação Própria	
Descrição: Camiseta pólo em poliviscose manga curta com bolso e brasão do município bordado no bolso. Nas cores Azul, cinza, verde e laranja. Tamanhos a definir.				
Quantidade: 64		Valor Unit.: 39,70		Total Item: 2.540,80



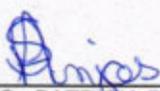
---

PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS



---

MEMBRO DE APOIO LUIZ FLÁVIO DOS SANTOS



---

MEMBRO DE APOIO PATRICIA DE SOUZA DOS ANJOS SIQUEIRA

**BOLSAS – UNIFORMES – BRINDES – EPI’S**

CNPJ: 04.350.099/0001-02 – I.E.: 353.119.636.110

Rua Guarim João Badin, 1183 – Jd Morada do Sol – Indaiatuba – CEP 13.348-311

Fone: (19) 3016-1155 - E-mail: [uni-k@hotmail.com.br](mailto:uni-k@hotmail.com.br)

<b>PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA</b>							
Estado do Paraná							
PREGÃO Nº 14/2022							
<b>PROPOSTA</b>							
Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 14/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.							
<b>IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:</b>							
NOME DA EMPRESA: A.M WELLER CONFECÇÕES-ME							
CNPJ: 04.350.099/0001-02      INSCRIÇÃO ESTADUAL: 353.119.636.110							
REPRESENTANTE: JOSÉ OLIVEIRA      CARGO: GERENTE DE VENDAS							
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 18.522.010      CPF: 069.654.948-40							
ENDEREÇO: R: GUARIN JOÃO BADIN, N° 1183, CEP: 13348-313, JD MORADA DO SOL, INDAIATUBA, SÃO PAULO							
TELEFONE: (19) 3016-1155							
DADOS BANCÁRIOS DA PROPONENTE: BANCO BRADESCO:      AGÊNCIA: 0316-6      CONTA BANCÁRIA: 021558-9							
Lote	Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Avental em napa PVC na cor branca com bainhas costuradas com 1 cm viradas 1 vez. Colocação de debrum de brim, 100% algodão, de 1 cm (colocado) em toda a extensão da cava do avental, sendo que na parte superior fica 42 cm para amarração do pescoço e na parte inferior 57 cm para amarração da cintura. Deve conter estampa escrita em serigrafia, na cor azul marinho "Educação Municipal Nova Santa Bárbara", na parte frontal com letras em Arial tamanho de 70 podendo oscilar o tamanho da letra caso o espaço frontal não seja suficiente. Todas as costuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.	50	UN	UNI-K	R\$ 40,80	R\$ 2.040,00

1	2	Avental em tecido brim, na cor branca, tamanho único Não transparente, 100% algodão, com bolso frontal abaixo da cintura 20 X 15 cm. Bainha superior simples de 2,5 cm, virada 2 vezes. Bainha inferior e lateral simples de 1,5 cm virada 2 vezes. Colocação de debrum de brim de 1 cm (colocado) em toda a extensão da cava do avental, sendo que na parte superior fica 42 cm para amarração do pescoço e na parte inferior 57 cm para amarração da cintura. Deve conter estampa escrita em serigrafia, na cor azul marinho Educação Municipal Nova Santa Bárbara, na parte frontal com letras em Arial tamanho de 70 podendo oscilar o tamanho da letra caso o espaço frontal não seja suficiente. Todas as costuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. A peça deverá estar limpa, isenta de	50	UN	UNI-K	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
1	9	Calça em tecido Ripstop na cor azul marinho com presilhas para cinto, zíper e 02 bolsos tipo faca na frente e 02 bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro (modelo masculino).	8	UN	UNI-K	R\$ 106,40	R\$ 851,20
1	28	Camiseta pólo em poliviscose na cor azul marinho manga curta com bolso, brasão e os dizeres Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - Nova Santa Bárbara - PR bordada no bolso na cor branca. Tamanhos a definir.	15	UN	UNI-K	R\$ 43,10	R\$ 646,50
1	32	CAMISETA PÓLO em tecido poliviscose fio 30 no peito timbre bordado da Prefeitura Municipal de Nova Santa cor e tamanho a definir (a arte será fornecida pela secretaria solicitante, CRAS e Secretaria Municipal de Assistência Social)	22	UN	UNI-K	R\$ 41,30	R\$ 908,60
1	34	Camiseta polo, masculina, em poliviscose, manga curta com bolso, brasão do município bordado no bolso. Cores e tamanhos a definir	14	UN	UNI-K	R\$ 42,60	R\$ 596,40
<b>VALOR TOTAL R\$: 6.892,70 (SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)</b>							<b>R\$ 6.892,70</b>

**CONDIÇÕES GERAIS** A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação. **PRAZO DE GARANTIA** Sem prejuízo do disposto no art. 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor - CDC, o prazo de garantia contratual será de no mínimo 90 (noventa) dias, a contar da data da entrega ou da constatação do vício oculto.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. **VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL** De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**INDAIATUBA, 20 DE ABRIL DE 2022**

JOSÉ OLIVEIRA  
GERENTE DE VENDAS  
RG: 18.522.010  
CPF: 069.654.948-40

A. M. WELLER  
CONFECÇOES  
EIRELI:043500990  
00102

Assinado de forma digital  
por A. M. WELLER  
CONFECÇOES  
EIRELI:0435009900102  
Dados: 2022.04.20  
14:45:24 -03'00'



licitacao licitacao &lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

**Certidões Federal e Estadual - Pregão Eletrônico n° 14/2022**

4 mensagens

**Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**

&lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

Para: Andre Sabino &lt;sabinofb@hotmail.com&gt;

25 de abril de 2022 08:30

Bom dia,

Conforme informado no chat da plataforma da BLL, sua empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para apresentação das Certidões Federal e Estadual que foram apresentadas com validade expirada, **regularizadas**, conforme Lei Complementar 123/2006 de 15/12/2006 com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.

**Solicito que assim que regularizadas as certidões sejam enviadas neste email.**

Obrigada.

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos  
Setor de Licitações e Contratos  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

**Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara** <licitacao@nsb.pr.gov.br> 2 de maio de 2022 15:03

Para: Andre Sabino &lt;sabinofb@hotmail.com&gt;

Boa tarde,

Alguma posição sobre as Certidões Federal e Estadual?

O prazo para regularização venceu dia 29/04/2022 e sua empresa não pediu prorrogação do prazo.

Fico no aguardo.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Andre Sabino** <sabinofb@hotmail.com>

3 de maio de 2022 10:49

Para: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara &lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

Bom dia

Vimos por meio deste, solicitar prorrogação do prazo para encaminhar as certidões, estávamos com problema para emissão, agora estamos aguardando o prazo de 48 horas, para poder gerar as certidões, e então encaminhá-los há vocês.

Agradecemos a compreensão e pedimos desculpas pelo transtorno.

Att

**ANDRE ANTONIO SABINO - ME**

CNPJ: 27.743.380/0001-00

(46) 3524-6008 / (46) 98402-7465



---

**De:** Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>

**Enviado:** segunda-feira, 2 de maio de 2022 18:03

**Para:** Andre Sabino <sabinofb@hotmail.com>

**Assunto:** Re: Certidões Federal e Estadual - Pregão Eletrônico nº 14/2022

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara** <licitacao@nsb.pr.gov.br> 3 de maio de 2022 11:24

Para: Andre Sabino <sabinofb@hotmail.com>

Bom dia,

Fica prorrogado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, por igual período, ou seja, até 06/05/2022, para apresentação das Certidões Federal e Estadual vigentes.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Governo do Estado do Paraná**  
**Secretaria da**  
**Fazenda**

As informações disponíveis nos registros da Receita Estadual do Paraná não permitem a emissão de certidão automática para o requerente.



O **IPVA** em atraso é uma das principais causas de bloqueio de emissão de certidão para **pessoa física**. Usuário do **Receita/PR** poderá verificar as pendências da certidão na área restrita do portal. Acesse aqui.

Para solicitar a certidão em uma **Agência da Receita Estadual** (Consulte endereços aqui) preencha o requerimento e apresente os documentos necessários (NPF 104/2014).

Este serviço permite a emissão online de Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual para pessoa física ou jurídica:

- Certidão Negativa para CPF ou CNPJ que não possua débito junto à Receita Estadual do Paraná;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa – Automática para CPF ou CNPJ que, cumpridos os demais requisitos legais, possua débitos nas condições abaixo:
  - Parcelamento de tributo estadual (ICMS, IPVA e ITCMD) sem inadimplência e devidamente formalizado;
  - Processo Administrativo Fiscal - PAF com reclamação ou recurso, nos termos das leis reguladoras;
  - Depósito Judicial cadastrado no sistema da Receita Estadual, no valor do débito.

Preencha o "CNPJ" ou "CPF".

A pesquisa realizada para CNPJ (14 dígitos) engloba todos os estabelecimentos da empresa, tornando desnecessária a emissão de uma certidão para cada estabelecimento.

CNPJ

CPF

Código de controle da imagem abaixo



Gerar nova imagem

Emitir

Limpar

Requerimento para solicitação da Certidão de Débitos numa unidade da Receita Estadual do Paraná.  
(O item 6 da NPF 104/2014 traz a relação dos documentos que devem acompanhar o requerimento)

**Legislação:** NPF 104/2014

NPF 086/2015 - altera a NPF 104/2014

Modelos de Certidões

**Ajuda:** Passo a Passo da Certidão de Débitos Web

Confirmação *online* de certidão emitida pela Receita Estadual.

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

# Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

## Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 27.743.380/0001-00 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir\)](#)





**BOLSAS – UNIFORMES – BRINDES – EPI’S**

**CNPJ: 04.350.099/0001-02 – I.E.: 353.119.636.110**

Rua Guarim João Badin, 1183 – Jd Morada do Sol – Indaiatuba – CEP 13.348-311

Fone: (19) 3016-1155 - E-mail: [uni-k@hotmail.com.br](mailto:uni-k@hotmail.com.br)

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA							
Estado do Paraná							
PREGÃO Nº 14/2022							
PROPOSTA							
Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 14/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.							
<b>IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:</b>							
NOME DA EMPRESA: A.M WELLER CONFECÇÕES-ME							
CNPJ: 04.350.099/0001-02      INSCRIÇÃO ESTADUAL: 353.119.636.110							
REPRESENTANTE: JOSÉ OLIVEIRA      CARGO: GERENTE DE VENDAS							
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 18.522.010      CPF: 069.654.948-40							
ENDEREÇO: R: GUARIN JOÃO BADIN, N° 1183, CEP: 13348-313, JD MORADA DO SOL, INDAIATUBA, SÃO PAULO							
TELEFONE: (19) 3016-1155							
DADOS BANCÁRIOS DA PROPONENTE: BANCO BRADESCO:      AGÊNCIA: 0316-6      CONTA BANCÁRIA: 021558-9							
Lote	Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Avental em napa PVC na cor branca com bainhas costuradas com 1 cm viradas 1 vez. Colocação de debrum de brim, 100% algodão, de 1 cm (colocado) em toda a extensão da cava do avental, sendo que na parte superior fica 42 cm para amarração do pescoço e na parte inferior 57 cm para amarração da cintura. Deve conter estampa escrita em serigrafia, na cor azul marinho "Educação Municipal Nova Santa Bárbara", na parte frontal com letras em Arial tamanho de 70 podendo oscilar o tamanho da letra caso o espaço frontal não seja suficiente. Todas as costuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.	50	UN	UNI-K	R\$ 40,80	R\$ 2.040,00

1	2	Avental em tecido brim, na cor branca, tamanho único Não transparente, 100% algodão, com bolso frontal abaixo da cintura 20 X 15 cm. Bainha superior simples de 2,5 cm, virada 2 vezes. Bainha inferior e lateral simples de 1,5 cm virada 2 vezes. Colocação de debrum de brim de 1 cm (colocado) em toda a extensão da cava do avental, sendo que na parte superior fica 42 cm para amarração do pescoço e na parte inferior 57 cm para amarração da cintura. Deve conter estampa escrita em serigrafia, na cor azul marinho Educação Municipal Nova Santa Bárbara, na parte frontal com letras em Arial tamanho de 70 podendo oscilar o tamanho da letra caso o espaço frontal não seja suficiente. Todas as costuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.	50	UN	UNI-K	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
1	3	Baby look pólo em poliviscose, manga curta Brasão do município bordada na frente, lado esquerdo, cores e tamanhos a definir (a arte será fornecida pela Secretaria solicitante).	22	UN	UNI-K	R\$ 47,10	R\$ 1.036,20
1	7	Calça em brim, com bolso, passador e zíper com logomarca da prefeitura em serigrafia. Nos tamanhos n° 38, n° 40, n° 42, n° 44, n° 46, n° 48 e n° 58. Nas cores AZUL, VERDE e LARANJA.	64	UN	UNI-K	R\$ 63,00	R\$ 4.032,00
1	9	Calça em tecido Ripstop na cor azul marinho com presilhas para cinto, zíper e 02 bolsos tipo faca na frente e 02 bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro (modelo masculino).	8	UN	UNI-K	R\$ 106,40	R\$ 851,20
1	10	Calça tecido brim 100% algodão. Com cós meio elástico e fechamento de zíper e botão, 2 bolsos frontais e 2 bolsos traseiros chapados. Cores e tamanhos a definir	8	UN	UNI-K	R\$ 73,60	R\$ 588,80
1	20	Camiseta manga curta, em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. Com serigrafia (Estratégia Saúde da Família). Na cor Azul claro. Tamanhos a definir.	18	UN	UNI-K	R\$ 30,40	R\$ 547,20
1	28	Camiseta pólo em poliviscose na cor azul marinho manga curta com bolso, brasão e os dizeres Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - Nova Santa Bárbara - PR bordada no bolso na cor branca. Tamanhos a definir.	15	UN	UNI-K	R\$ 43,10	R\$ 646,50
1	32	CAMISETA PÓLO em tecido poliviscose fio 30 no peito timbre bordado da Prefeitura Municipal de Nova Santa cor e tamanho a definir (a arte será fornecida pela secretaria solicitante, CRAS e Secretaria Municipal de Assistência Social)	22	UN	UNI-K	R\$ 41,30	R\$ 908,60
1	34	Camiseta polo, masculina, em poliviscose, manga curta com bolso, brasão do município bordado no bolso. Cores e tamanhos a definir	14	UN	UNI-K	R\$ 42,60	R\$ 596,40
<b>VALOR TOTAL R\$: 13.096,90 (TREZE MIL, NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)</b>							<b>R\$ 13.096,90</b>

**CONDIÇÕES GERAIS** A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação. **PRAZO DE GARANTIA** Sem prejuízo do disposto no art. 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor - CDC, o prazo de garantia contratual será de no mínimo 90 (noventa) dias, a contar da data da entrega ou da constatação do vício oculto.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. **VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL** De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**INDAIATUBA, 11 DE MAIO DE 2022**

JOSÉ OLIVEIRA  
GERENTE DE VENDAS  
RG: 18.522.010  
CPF: 069.654.948-40

A. M. WELLER  
CONFECOES  
EIRELI:043500990001  
02

Assinado de forma digital por  
A. M. WELLER CONFECOES  
EIRELI:04350099000102  
Dados: 2022.05.11 13:21:05  
-03'00'



**PROPOSTA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 14/2022**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Razão Social: ROSILENE TONATTO SPAZZINI – EPP  
 Nome Fantasia: PROTY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA  
 Endereço: RUA FREDERICO OZANAN, 83, LINHO, ERECHIM – RS, CEP 99704-842  
 Telefone: (54) 3321-8323  
 CNPJ: 07.045.994/0001-01 IE: 039/0127574 IM: 32063  
 Representante legal: ROSILENE TONATTO SPAZZINI CPF: 671.323.080-68 RG:  
 6055659228SJS/RS  
 EMAIL: [licitacoesproty@hotmail.com](mailto:licitacoesproty@hotmail.com)

QUANT.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	17	Calça em helanca feminina grossa 100% poliamida azul marinho. Tamanhos a definir	Proty	R\$ 85,35	R\$ 1.450,95
15	20	Camiseta em tecido poli viscosa na cor azul marinho escrita em serigrafia na cor branca, Educação Municipal Nova Santa Bárbara, na parte de trás com letras em Arial tamanho de 70 e brasão do município na frente à altura do bolso esquerdo. Tamanho G1 e G2	Proty	R\$ 34,91	R\$ 698,20
17	8	Camiseta em tecido poli viscosa na cor azul marinho escrito em serigrafia "guarda municipal - Nova Santa Bárbara", na parte de trás e brasão do município na frente à altura do bolso esquerdo	Proty	R\$ 33,89	R\$ 271,12
18	12	Camiseta manga curta em gola V em poliviscosa 67% poliéster 33% viscose. Com serigrafia na parte da frente do lado superior esquerdo com os dizeres Agente de Endemias e o brasão do município e atrás os dizeres Agente de Endemias. Na cor Cinza Mescla. Tamanhos a definir.	Proty	R\$ 30,00	R\$ 360,00

ROSILENE TONATTO SPAZZINI - ME  
 RUA FREDERICO OZANAN, N°83, BAIRRO LINHO, ERECHIM/RS, CEP 99704-482  
 CNPJ: 07.045.994/0001-01 IE: 039/0127574 FONE / FAX: (54) 3321-8323  
 E-MAIL: [licitacoesproty@hotmail.com](mailto:licitacoesproty@hotmail.com)



19	8	Camiseta manga curta, em poliviscose 67% poliéster 33% viscosa. Com bordados do lado esquerdo e brasão do município na manga esquerda. Na cor Mescla claro, marinho. Sendo a manga definir. Tamanhos	PROTY	R\$ 35,29	R\$ 282,32
23	12	Camiseta manga longa em gola V em poliviscose 67% poliéster 33% viscosa. Com serigrafia na parte da frente do lado superior esquerdo com os dizeres Agente de Endemias e o brasão do município e atrás os dizeres Agente de Endemias. Na cor Cinza Mescla. Tamanhos definir	PROTY	R\$ 35,00	R\$ 420,00
24	18	Camiseta manga longa, em poliviscose 67% poliéster 33% viscosa. Com serigrafia (Estratégia Saúde da Família). Na cor Azul claro. Tamanhos definir.	PROTY	R\$ 32,00	R\$ 576,00
26	12	CAMISETA TUTEAR em tecido PÓLO CONSELHO fio 30, estampa nas costas tamanho 30 cm por 30 cm e nas mangas estampa 12 cm por 15 cm em serigrafia (a arte será fornecida pela Secretaria solicitante).	PROTY	R\$ 47,00	R\$ 564,00
29	64	Camiseta pólo em poliviscose, manga comprida com logomarca da prefeitura na frente e inscrição PMNSB na costa em serigrafia. Tamanhos a definir. Nas cores azul, cinza, verde e laranja	PROTY	R\$ 45,00	R\$ 2.880,00
42	6	JALECO CINTURADO em tecido microfibra com gabardine gramatura mínima de 285/m2, na cor branca; MANGA LONGA	PROTY	R\$ 80,00	R\$ 480,00

ROSILENE TONATTO SPAZZINI - ME

RUA FREDERICO OZANAN, N°83, BAIRRO LINHO, ERECHIM/RS, CEP 99704-482

CNPJ: 07.045.994/0001-01 IE: 039/0127574 FONE / FAX: (54) 3321-8323

E-MAIL: licitacoesprotty@hotmail.com



		COM dois bolsos com superior solto, (abertura plásticos do Secretaria Nova bordado logo frente de diâmetro. Tamanhos a definir	PUNHO, um bolso esquerdo), acesso lateral), transparente. e os	gola inferiores superior no cinto da com	social, no lado traseiro da calça botões Brasão dizeres - Bárbara/PR, e na esquerda bordado na cm			
43	3	Jaleco branco Sem Tamanho EG	tecido: Gola: punho	gabardine Normal Manga:	Cor: Punho: longa.	PROTY	R\$ 85,00	R\$ 255,00
44	3	Jaleco branco Sem Tamanho EGG	tecido: Gola: punho	gabardine Normal Manga:	Cor: Punho: longa.	PROTY	R\$ 85,00	R\$ 255,00
45	3	Jaleco branco Sem Tamanho M	tecido: Gola: punho	gabardine Normal Manga:	Cor: Punho: longa.	PROTY	R\$ 82,00	R\$ 246,00
46	9	Jaleco branco Sem Tamanho P	tecido: Gola: punho	gabardine Normal Manga:	Cor: Punho: longa.	PROTY	R\$ 80,00	R\$ 720,00
47	3	Jaqueta sem punhos sanfonados faça, logotipo bordado Sanitária esquerdo Vigilância e brasão direita. Tamanhos a definir.	de forro e fechamento na parte da e do Município Na	moletom detalhe gola elasticidade, por zíper, de trás, da da frente canto e Município na	flanelado na barra, poliéster bolso com Vigilância lado superior VIGIASUS na manga Marinho.	PROTY	R\$ 103,93	R\$ 311,79

ROSILENE TONATTO SPAZZINI - ME

RUA FREDERICO OZANAN, N°83, BAIRRO LINHO, ERECHIM/RS, CEP 99704-482

CNPJ: 07.045.994/0001-01 IE: 039/0127574 FONE / FAX: (54) 3321-8323

E-MAIL: licitacoesproty@hotmail.com



49	4	Jaqueta Feminina/ Masculina college (colegial) modelo casaco/blusa americana de baseball ou universitária de frio. Fechamento com zíper, bolsos laterais com bordado da logo da farmácia na frente, lado esquerdo e brasão do município na manga esquerda, na cor azul marinho. Tamanhos a definir	PROTY	R\$ 89,33	R\$ 357,32
52	12	Pijama tecido: gabardine Cor: azul marinho Blusa: Gola: normal (V) Punho: sem punho Manga: curta Calça: Cintura: Elástico e cordão. Tamanho M	PROTY	R\$ 101,00	R\$ 1.212,00
53	3	Pijama tecido: gabardine Cor: azul marinho Blusa: Gola: normal (V) Punho: sem punho Manga: curta Calça: Cintura: Elástico e cordão. Tamanho EG	PROTY	R\$ 105,00	R\$ 315,00
54	3	Pijama tecido: gabardine Cor: azul marinho Blusa: Gola: normal (V) Punho: sem punho Manga: curta Calça: Cintura: Elástico e cordão. Tamanho EGG	PROTY	R\$ 104,00	R\$ 312,00
55	6	Pijama tecido: gabardine Cor: azul marinho Blusa: Gola: normal (V) Punho: sem punho Manga: curta Calça: Cintura: Elástico e cordão. Tamanho GG	PROTY	R\$ 98,00	R\$ 588,00
					<b>TOTAL R\$ 12.554,70</b>

Valor por extenso: doze mil quinhentos e cinquenta e quatro reais, com setenta centavos

A Sra. Rosilene Tonatto Spazzini, representante legal da empresa, declara para os devidos fins que nos preços acima estão inclusos todas as despesas com materiais, fretes, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto do referido Pregão. Declara que a empresa atende aos requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 (Micro Empresa – ME / Empresa de Pequeno Porte – EPP), em campo próprio do sistema para fazer jus aos benefícios previstos na referida lei; Declara ainda que esta ciente do local de entrega da mercadoria e todas encargos.

Entrega: CONFORME EDITAL

Validade: 60( SESENTA) DIAS CONFORME EDITAL

Pagamento: CONFORME EDITAL

Informações Bancárias: BANCO SICREDI 748, AG 0217, C/C 453757

Demais prerrogativas conforme Edital

Erechim, 12 de maio de 2022.

**ROSILENE TONATTO  
SPAZZINI:67132308068**

Assinado digitalmente por ROSILENE TONATTO SPAZZINI:67132308068  
DN: CN=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=27709938000131, OU=prosecom, CN=ROSILENE TONATTO SPAZZINI:67132308068  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2022-05-12 08:26:33  
Certificado Usado: 9.3.0

ROSILENE TONATTO SPAZZINI

ROSILENE TONATTO SPAZZINI - ME

RUA FREDERICO OZANAN, N°83, BAIRRO LINHO, ERECHIM/RS, CEP 99704-482

CNPJ: 07.045.994/0001-01 IE: 039/0127574 FONE / FAX: (54) 3321-8323

E-MAIL: licitacoesproty@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

Processo Administrativo Nº 29/2022

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS

Data de Publicação: 04/04/2022 10:50:49

				TOTAL DO PROCESSO: 44.188,40
<b>A.M.WELLER CONFECÇÕES-ME</b>			<b>04.350.099/0001-02</b>	<b>13.096,90</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 024	40,80	<b>Total: 2.040,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: UNI-K	Modelo: CONF. EDITAL	
Descrição: Avental em napa PVC na cor branca com bainhas costuradas com 1 cm viradas 1 vez. Colocação de debrum de brim, 100% algodão, de 1 cm (colocado) em toda a extensão da cava do avental, sendo que na parte superior fica 42 cm para amarração do pescoço e na parte inferior 57 cm para amarração da cintura. Deve conter estampa escrita em serigrafia, na cor azul marinho Educação Municipal Nova Santa Bárbara?, na parte frontal com letras em Arial tamanho de 70 podendo oscilar o tamanho da letra caso o espaço frontal não seja suficiente. Todas as costuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.				
Quantidade: 50		<b>Valor Unit.: 40,80</b>	Total Item: 2.040,00	
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 002	37,00	<b>Total: 1.850,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: UNI-K	Modelo: CONF. EDITAL	
Descrição: Avental em tecido brim, na cor branca, tamanho único Não transparente, 100% algodão, com bolso frontal abaixo da cintura 20 X 15 cm. Bainha superior simples de 2,5 cm, virada 2 vezes. Bainha inferior e lateral simples de 1,5 cm virada 2 vezes. Colocação de debrum de brim de 1 cm (colocado) em toda a extensão da cava do avental, sendo que na parte superior fica 42 cm para amarração do pescoço e na parte inferior 57 cm para amarração da cintura. Deve conter estampa escrita em serigrafia, na cor azul marinho Educação Municipal Nova Santa Bárbara, na parte frontal com letras em Arial tamanho de 70 podendo oscilar o tamanho da letra caso o espaço frontal não seja suficiente. Todas as costuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.				
Quantidade: 50		<b>Valor Unit.: 37,00</b>	Total Item: 1.850,00	
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 016	47,10	<b>Total: 1.036,20</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: UNI-K	Modelo: CONF. EDITAL	
Descrição: Baby look pólo em poliviscose, manga curta Brasão do município bordada na frente, lado esquerdo, cores e tamanhos a definir (a arte será fornecida pela Secretaria solicitante).				
Quantidade: 22		<b>Valor Unit.: 47,10</b>	Total Item: 1.036,20	
<b>LOTE 7</b>	Quant.: 1	Num: 063	63,00	<b>Total: 4.032,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: UNI-K	Modelo: CONF. EDITAL	
Descrição: Calça em brim, com bolso, passador e zíper com logomarca da prefeitura em serigrafia. Nos tamanhos nº 38, nº 40, nº 42, nº 44, nº 46, nº 48 e nº 58. Nas cores AZUL, VERDE e LARANJA.				
Quantidade: 64		<b>Valor Unit.: 63,00</b>	Total Item: 4.032,00	
<b>LOTE 9</b>	Quant.: 1	Num: 006	106,40	<b>Total: 851,20</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: UNI-K	Modelo: CONF. EDITAL	
Descrição: Calça em tecido Ripstop na cor azul marinho com presilhas para cinto, zíper e 02 bolsos tipo faca na frente e 02 bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro (modelo masculino).				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Quantidade: 8	<b>Valor Unit.: 106,40</b>		Total Item: 851,20
<b>LOTE 10</b>	Quant.: 1	Num: 007	<b>Total: 588,80</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: UNI-K	Modelo: CONF. EDITAL
Descrição: Calça tecido brim 100% algodão. Com cós meio elástico e fechamento de zíper e botão, 2 bolsos frontais e 2 bolsos traseiros chapados. Cores e tamanhos a definir.			
Quantidade: 8	<b>Valor Unit.: 73,60</b>		Total Item: 588,80
<b>LOTE 20</b>	Quant.: 1	Num: 005	<b>Total: 547,20</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: UNI-K	Modelo: CONF. EDITAL
Descrição: Camiseta manga curta, em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. Com serigrafia (Estratégia Saúde da Família). Na cor Azul claro. Tamanhos a definir.			
Quantidade: 18	<b>Valor Unit.: 30,40</b>		Total Item: 547,20
<b>LOTE 28</b>	Quant.: 1	Num: 015	<b>Total: 646,50</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: UNI-K	Modelo: CONF. EDITAL
Descrição: Camiseta pólo em poliviscose na cor azul marinho manga curta com bolso, brasão e os dizeres Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - Nova Santa Bárbara - PR bordada no bolso na cor branca. Tamanhos a definir.			
Quantidade: 15	<b>Valor Unit.: 43,10</b>		Total Item: 646,50
<b>LOTE 32</b>	Quant.: 1	Num: 063	<b>Total: 908,60</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: UNI-K	Modelo: CONF. EDITAL
Descrição: CAMISETA PÓLO em tecido poliviscose fio 30 no peito timbre bordado da Prefeitura Municipal de Nova Santa cor e tamanho a definir (a arte será fornecida pela secretaria solicitante para CRAS e Secretaria Municipal de Assistência Social).			
Quantidade: 22	<b>Valor Unit.: 41,30</b>		Total Item: 908,60
<b>LOTE 34</b>	Quant.: 1	Num: 069	<b>Total: 596,40</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: UNI-K	Modelo: CONF. EDITAL
Descrição: Camiseta polo, masculina, em poliviscose, manga curta com bolso, brasão do município bordado no bolso. Cores e tamanhos a definir			
Quantidade: 14	<b>Valor Unit.: 42,60</b>		Total Item: 596,40
<b>ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP</b>		<b>07.045.994/0001-01</b>	<b>12.554,70</b>
<b>LOTE 8</b>	Quant.: 1	Num: 092	<b>Total: 1.450,95</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: proty	Modelo: proty
Descrição: Calça em helanca feminina grossa 100% poliamida azul marinho. Tamanhos a definir.			
Quantidade: 17	<b>Valor Unit.: 85,35</b>		Total Item: 1.450,95
<b>LOTE 15</b>	Quant.: 1	Num: 078	<b>Total: 698,20</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: proty	Modelo: proty
Descrição: Camiseta em tecido poli viscose na cor azul marinho escrita em serigrafia na cor branca, Educação Municipal Nova Santa Bárbara, na parte de trás com letras em Arial tamanho de 70 e brasão do município na frente à altura do bolso esquerdo. Tamanho G1 e G2.			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 34,91</b>		Total Item: 698,20
<b>LOTE 17</b>	Quant.: 1	Num: 075	<b>Total: 271,12</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: proty	Modelo: proty

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Descrição: Camiseta em tecido poli viscosa na cor azul marinho escrito em serigrafia "guarda municipal - Nova Santa Bárbara", na parte de trás e brasão do município na frente à altura do bolso esquerdo.

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 33,89** Total Item: 271,12

**LOTE 18** Quant.: 1 Num: 092 30,00 **Total: 360,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: proty Modelo: proty

Descrição: Camiseta manga curta em gola V em poliviscosa 67% poliéster 33% viscosa. Com serigrafia na parte da frente do lado superior esquerdo com os dizeres Agente de Endemias e o brasão do município e atrás os dizeres Agente de Endemias. Na cor Cinza Mescla. Tamanhos a definir.

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 30,00** Total Item: 360,00

**LOTE 19** Quant.: 1 Num: 057 35,29 **Total: 282,32**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: proty Modelo: proty

Descrição: Camiseta manga curta, em poliviscosa 67% poliéster 33% viscosa. Com bordados do logo da Farmácia na frente do lado esquerdo e brasão do município na manga esquerda. Na cor Mescla claro, sendo a manga azul marinho. Tamanhos a definir.

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 35,29** Total Item: 282,32

**LOTE 23** Quant.: 1 Num: 010 35,00 **Total: 420,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: proty Modelo: proty

Descrição: Camiseta manga longa em gola V em poliviscosa 67% poliéster 33% viscosa. Com serigrafia na parte da frente do lado superior esquerdo com os dizeres Agente de Endemias e o brasão do município e atrás os dizeres Agente de Endemias. Na cor Cinza Mescla. Tamanhos a definir.

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 35,00** Total Item: 420,00

**LOTE 24** Quant.: 1 Num: 006 32,00 **Total: 576,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: proty Modelo: proty

Descrição: Camiseta manga longa, em poliviscosa 67% poliéster 33% viscosa. Com serigrafia (Estratégia Saúde da Família). Na cor Azul claro. Tamanhos a definir.

Quantidade: 18 **Valor Unit.: 32,00** Total Item: 576,00

**LOTE 26** Quant.: 1 Num: 090 47,00 **Total: 564,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: proty Modelo: proty

Descrição: CAMISETA PÓLO CONSELHO TUTELAR em tecido poliviscosa fio 30, estampa nas costas tamanho 30 cm por 30 cm e nas mangas estampa 12 cm por 15 cm em serigrafia (a arte será fornecida pela Secretaria solicitante).

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 47,00** Total Item: 564,00

**LOTE 29** Quant.: 1 Num: 096 45,00 **Total: 2.880,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: proty Modelo: proty

Descrição: Camiseta pólo em poliviscosa, manga comprida com logomarca da prefeitura na frente e inscrição PMNSB na costa em serigrafia. Tamanhos a definir. Nas cores azul, cinza, verde e laranja.

Quantidade: 64 **Valor Unit.: 45,00** Total Item: 2.880,00

**LOTE 42** Quant.: 1 Num: 092 80,00 **Total: 480,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: proty Modelo: proty

Descrição: JALECO FEMININO CINTURADO em tecido microfibras com gabardine gramatura mínima de 285/m<sup>2</sup>, na cor branca; MANGA LONGA COM PUNHO, gola social, com dois bolsos inferiores frontais, com um bolso superior no lado superior esquerdo), cinto traseiro solto, acesso para bolso da calça (abertura lateral), com botões plásticos transparentes. Brasão do município e os dizeres Secretaria Municipal de Saúde - Nova Santa Bárbara/PR, bordado na manga esquerda e logo da farmácia bordado na frente lado esquerdo, com 8 cm de diâmetro. Tamanhos a definir.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Quantidade: 6	<b>Valor Unit.: 80,00</b>	Total Item: 480,00
<b>LOTE 43</b>	Quant.: 1	<b>Total: 255,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Modelo: proty
Descrição: Jaleco tecido: gabardine Cor: branco Gola: Normal Punho: Sem punho Manga: longa. Tamanho EG		
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.: 85,00</b>	Total Item: 255,00
<b>LOTE 44</b>	Quant.: 1	<b>Total: 255,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Modelo: proty
Descrição: Jaleco tecido: gabardine Cor: branco Gola: Normal Punho: Sem punho Manga: longa. Tamanho EGG		
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.: 85,00</b>	Total Item: 255,00
<b>LOTE 45</b>	Quant.: 1	<b>Total: 246,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Modelo: proty
Descrição: Jaleco tecido: gabardine Cor: branco Gola: Normal Punho: Sem punho Manga: longa. Tamanho M		
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.: 82,00</b>	Total Item: 246,00
<b>LOTE 46</b>	Quant.: 1	<b>Total: 720,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Modelo: proty
Descrição: Jaleco tecido: gabardine Cor: branco Gola: Normal Punho: Sem punho Manga: longa. Tamanho P		
Quantidade: 9	<b>Valor Unit.: 80,00</b>	Total Item: 720,00
<b>LOTE 48</b>	Quant.: 1	<b>Total: 311,79</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Modelo: proty
Descrição: Jaqueta de moletom flanelado sem forro detalhe na barra, punhos e gola de poliéster sanfonados elasticidade, bolso faca, fechamento por zíper, com logotipo na parte de trás, com bordado da logo da Vigilância Sanitária e na frente lado esquerdo canto superior Vigilância Sanitária e VIGIASUS e brasão do município na manga direita. Na cor Azul Marinho. Tamanhos a definir. "		
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.: 103,93</b>	Total Item: 311,79
<b>LOTE 49</b>	Quant.: 1	<b>Total: 357,32</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Modelo: proty
Descrição: Jaqueta Feminina/ Masculina college (colegial) modelo casaco/blusa americana de baseball ou universitária de frio. Fechamento com zíper, bolsos laterais com bordado da logo da farmacia na frente, lado esquerdo e brasão do município na manga esquerda, na cor azul marinho. Tamanhos a definir		
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.: 89,33</b>	Total Item: 357,32
<b>LOTE 52</b>	Quant.: 1	<b>Total: 1.212,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Modelo: proty
Descrição: Pijama tecido: gabardine Cor: azul marinho Blusa: Gola: normal (V) Punho: sem punho Manga: curta Calça: Cintura: Elástico e cordão. Tamanho M		
Quantidade: 12	<b>Valor Unit.: 101,00</b>	Total Item: 1.212,00
<b>LOTE 53</b>	Quant.: 1	<b>Total: 315,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Modelo: proty
Descrição: Pijama tecido: gabardine Cor: azul marinho Blusa: Gola: normal (V) Punho: sem punho Manga: curta Calça: Cintura: Elástico e cordão. Tamanho EG		
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.: 105,00</b>	Total Item: 315,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

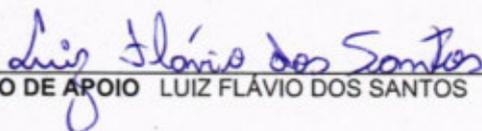
<b>LOTE 54</b>	Quant.: 1	Num: 033	104,00	<b>Total: 312,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: proty	Modelo: proty	
Descrição: Pijama tecido: gabardine Cor: azul marinho Blusa: Gola: normal (V) Punho: sem punho Manga: curta Calça: Cintura: Elástico e cordão.Tamanho EGG				
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.: 104,00</b>			Total Item: 312,00
<b>LOTE 55</b>	Quant.: 1	Num: 024	98,00	<b>Total: 588,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: proty	Modelo: proty	
Descrição: Pijama tecido: gabardine Cor: azul marinho Blusa: Gola: normal (V) Punho: sem punho Manga: curta Calça: Cintura: Elástico e cordão.Tamanho GG				
Quantidade: 6	<b>Valor Unit.: 98,00</b>			Total Item: 588,00
<b>COMERCIAL LTDA</b>			<b>08.915.256/0001-30</b>	<b>15.996,00</b>
<b>LOTE 14</b>	Quant.: 1	Num: 045	21,44	<b>Total: 2.144,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: DAVERY	Modelo: CONFORME EDITAL	
Descrição: CAMISETA DO PROGRAMA PROERD em tecido poliviscose, na cor preta. Estampa em serigrafia na frente, costa e mangas. Tamanhos a definir.				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 21,44</b>			Total Item: 2.144,00
<b>LOTE 16</b>	Quant.: 1	Num: 001	20,12	<b>Total: 6.036,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: DAVERY	Modelo: CONFORME EDITAL	
Descrição: Camiseta em tecido poli viscose na cor azul marinho escrita em serigrafia na cor branca, Educação Municipal Nova Santa Bárbara, na parte de trás com letras em Arial tamanho de 70 e brasão do município na frente à altura do bolso esquerdo. Tamanho P, M, G, GG.				
Quantidade: 300	<b>Valor Unit.: 20,12</b>			Total Item: 6.036,00
<b>LOTE 25</b>	Quant.: 1	Num: 013	19,54	<b>Total: 7.816,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: DAVERY	Modelo: CONFORME EDITAL	
Descrição: CAMISETA MELHOR IDADE em tecido poliviscose fio 30, estampa nas costas, tamanho 30 cm por 30 cm e mangas estampa 12 cm por 15 cm em serigrafia (a arte será fornecida pela secretaria solicitante). Cor e tamanho a definir.				
Quantidade: 400	<b>Valor Unit.: 19,54</b>			Total Item: 7.816,00
<b>LOKOMOTIVA ESTAMPARIA LTDA.</b>			<b>17.287.625/0001-89</b>	<b>2.540,80</b>
<b>LOTE 27</b>	Quant.: 1	Num: 012	39,70	<b>Total: 2.540,80</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Fabricação Própria	Modelo: Fabricação Própria	
Descrição: Camiseta pólo em poliviscose manga curta com bolso e brasão do município bordado no bolso.Nas cores Azul, cinza, verde e laranja. Tamanhos a definir.				
Quantidade: 64	<b>Valor Unit.: 39,70</b>			Total Item: 2.540,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR



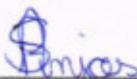
---

PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS



---

MEMBRO DE APOIO LUIZ FLÁVIO DOS SANTOS



---

MEMBRO DE APOIO PATRÍCIA DE SOUZA DOS ANJOS SIQUEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

**LOTES MAL SUCEDIDOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022**

Processo Administrativo Nº 29/2022

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS

Data de Publicação: 04/04/2022 10:50:49

<b>LOTE 4</b>	<b>FRACASSADO</b>		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 8	Val.Ref.: 95,54	
Descrição: Blusa de frio em tecido Oxford na cor preta escrito "guarda municipal - Nova Santa Bárbara", na parte de trás e brasão do município na manga esquerda, com bolsos embutidos na lateral.				
<b>LOTE 5</b>	<b>DESERTO</b>		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 8	Val.Ref.: 49,14	
Descrição: Boné azul marinho bordado com brasão do município				
<b>LOTE 6</b>	<b>DESERTO</b>		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Par	Quantidade: 8	Val.Ref.: 133,46	
Descrição: Bota Coturno de Segurança em couro legítimo com biqueira de plástico resistente a trabalhos pesados, solado macio em Bidensidade, Calçado ocupacional de uso profissional, Cano com forro em poliéster, colarinho acolchoado dublado forrado com manta, dorso com espuma, fechamento em cadarço.				
<b>LOTE 11</b>	<b>DESERTO</b>		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 8	Val.Ref.: 106,61	
Descrição: Camisa em tecido Ripstop na cor azul marinho manga curta com 02 dois bolsos na parte superior, botão nas lapelas dos bolsos e nas lapelas dos ombros. Com o brasão do município bordado na manga lado esquerdo e no bolso lado direito				
<b>LOTE 12</b>	<b>DESERTO</b>		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 22	Val.Ref.: 77,80	
Descrição: Camisa feminina, manga longa botões Pérola. Tecido: Tricoline Poliamida com Elastano. Cores e tamanhos a definir				
<b>LOTE 13</b>	<b>DESERTO</b>		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 4	Val.Ref.: 80,73	
Descrição: Camisa masculina, manga curta, botões Pérola. Tecido: Tricoline Poliamida com Elastano. Cores e tamanhos a definir (a arte será fornecida pela Secretaria solicitante).				
<b>LOTE 21</b>	<b>DESERTO</b>		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 3	Val.Ref.: 33,17	
Descrição: Camiseta manga curta, em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. Com serigrafia (Vigilância Sanitária) no canto superior esquerdo na frente e bordado na manga direita (VIGIASUS). Na cor Verde Piscina. Tamanhos a definir.				
<b>LOTE 22</b>	<b>DESERTO</b>		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 4	Val.Ref.: 38,83	
Descrição: CAMISETA MANGA LONGA COM PUNHO em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. Com bordado do logo da Farmácia na frente e do lado esquerdo e brasão do município na manga esquerda. Na cor Mescla claro, sendo a gola e a manga azul marinho. Tamanhos a definir.				
<b>LOTE 30</b>	<b>FRACASSADO</b>		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 8	Val.Ref.: 43,83	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Descrição: Camiseta pólo em poliviscose, RECICLAGEM manga comprida com logomarca da prefeitura na frente e inscrição PMNSB na costa em serigrafia. Tamanhos a definir. Nas cores azul, cinza, verde e laranja.

<b>LOTE 31</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 8	Val.Ref.: 42,17
---------	------------------	---------------	-----------------

Descrição: Camiseta pólo em poliviscose, RECICLAGEM manga curta com bolso e brasão do município bordado no bolso. Cores e tamanhos a definir

<b>LOTE 33</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 8	Val.Ref.: 41,00
---------	------------------	---------------	-----------------

Descrição: Camiseta polo, feminina em poliviscose, manga curta brasão do município bordado do lado esquerdo do peito. Cores e tamanho a definir

<b>LOTE 35</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 22	Val.Ref.: 81,65
---------	------------------	----------------	-----------------

Descrição: Camisete feminina, manga  $\frac{3}{4}$ , botões Pérola. Tecido: Tricoline Poliamida com Elastano. Cores e tamanhos a definir, (a arte será fornecida pela Secretaria solicitante).

<b>LOTE 36</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 8	Val.Ref.: 13,11
---------	------------------	---------------	-----------------

Descrição: Cinto masculino lonas, militar, com fivela americana com 4 cm de largura, de 75 cm a 130 cm de comprimento, na cor azul marinho ou preta, material lona.

<b>LOTE 37</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 4	Val.Ref.: 59,47
---------	------------------	---------------	-----------------

Descrição: Colete tecido Brim 100% algodão alta qualidade e resistência, fechamento com zíper, 2 bolsos frontais, silkado atrás com o nome da Secretaria Municipal de Saúde e os dizeres Vigilância Sanitária. Cor Azul Escuro e tamanhos a definir.

<b>LOTE 38</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 40	Val.Ref.: 61,22
---------	------------------	----------------	-----------------

Descrição: Colete tecido Brim 100% algodão fechamento com zíper, 2 bolsos frontais, silkado atrás com o nome da secretaria e os dizeres Programa Vale Social. Cores e tamanhos a definir.

<b>LOTE 39</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 8	Val.Ref.: 61,22
---------	------------------	---------------	-----------------

Descrição: Colete tecido Brim 100% algodão fechamento com zíper, 2 bolsos frontais, silkado atrás com o nome da secretaria e os dizeres Reciclagem. Cores e tamanhos a definir.

<b>LOTE 40</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: Conjunto	Quantidade: 3	Val.Ref.: 194,95
---------	-------------------	---------------	------------------

Descrição: Conjunto para eletricitista tecido brim azul royal. Calça com 2 bolsos frontais e 2 traseiros, um bolso com tampa e botão na perna esquerda, faixa refletiva nas cores prata e amarelo. Nas pernas 2 faixas a distância de 25mm uma da outra. Camisa com 2 bolsos com lapela e botão, sendo um serigrafado a logo da prefeitura, faixa refletiva nas cores prata e amarelo. Nos braços e costas 2 faixas a distância de 25mm uma da outra. (Conforme especificações técnicas de normas ABNT NBR 15292).

<b>LOTE 41</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 16	Val.Ref.: 229,90
---------	------------------	----------------	------------------

Descrição: Coturno de couro natural na cor preta, cano médio fechamento com cadarço e zíper na lateral

<b>LOTE 47</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 12	Val.Ref.: 82,69
---------	------------------	----------------	-----------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Descrição: Jaqueta de moletom flanelado com forro, detalhe na barra, punhos e gola de poliéster sanfonados elasticidade, bolso faca, fechamento por zíper, com Brasão do município bordado do lado esquerdo e atrás os dizeres Agente de Endemias. Na cor Azul Marinho e manga Cinza Mescla. Tamanhos a definir.

<b>LOTE 50</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: Kit	Quantidade: 2	Val.Ref.: 1.159,12
---------	--------------	---------------	--------------------

Descrição: Kits de uniformes/fardamentos para futebol de campo contendo 20 camisas, 20calções e 20 meiões. Camisa: em tecido Dry 100% poliéster, secagem rápida, manga curta, modelo esportivo, numerada, tamanhos G e GG (quantidade de cada tamanho a definir), com logo do município no lado esquerdo na altura do bolso e brasão do município na manga direita. (cores a definir) Calção: na cor lisa 100% poliéster com sunga interna, cordão e elástico para melhor ajuste, tamanhos G e GG (quantidade de cada tamanho a definir e cores a definir), secagem rápida, modelo esportivo. Meião: adulto nº 38 ao 44, 100% poliéster, (cor a definir)

<b>LOTE 51</b>	<b>FRACASSADO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
----------------	-------------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 3	Val.Ref.: 102,77
---------	------------------	---------------	------------------

Descrição: Pijama tecido: gabardine Cor: azul marinho Blusa: Gola: normal (V) Punho: sem punho Manga: curta Calça: Cintura: Elástico e cordão. Tamanho G

<b>LOTE 56</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 30	Val.Ref.: 15,73
---------	------------------	----------------	-----------------

Descrição: Touca de rede (furadinha) destinada ao manipulador de alimentos, trilobal com formato de pequenos favos de mel com diâmetro de 1,5 -3,0mm cada, tecido de toque macio 100% poliéster ou poliamida, branca, com elástico de 1 cm colocado em overlock, resistente a manchas e aos processos de lavagem. Todas as costuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.

**LOTES MAL SUCEDIDOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022**

Processo Administrativo Nº 29/2022

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS

Data de Publicação: 04/04/2022 10:50:49

<b>LOTE 4</b>	<b>FRACASSADO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 8	Val.Ref.: 95,54
Descrição: Blusa de frio em tecido Oxford na cor preta escrito "guarda municipal - Nova Santa Bárbara", na parte de trás e brasão do município na manga esquerda, com bolsos embutidos na lateral.			
<b>LOTE 5</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 8	Val.Ref.: 49,14
Descrição: Boné azul marinho bordado com brasão do município			
<b>LOTE 6</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Par	Quantidade: 8	Val.Ref.: 133,46
Descrição: Bota Coturno de Segurança em couro legítimo com biqueira de plástico resistente a trabalhos pesados, solado macio em Bidensidade, Calçado ocupacional de uso profissional, Cano com forro em poliéster, colarinho acolchoado doublado forrado com manta, dorso com espuma, fechamento em cadarço.			
<b>LOTE 11</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 8	Val.Ref.: 106,61
Descrição: Camisa em tecido Ripstop na cor azul marinho manga curta com 02 dois bolsos na parte superior, botão nas lapelas dos bolsos e nas lapelas dos ombros. Com o brasão do município bordado na manga lado esquerdo e no bolso lado direito			
<b>LOTE 12</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 22	Val.Ref.: 77,80
Descrição: Camisa feminina, manga longa botões Pérola. Tecido: Tricoline Poliamida com Elastano. Cores e tamanhos a definir			
<b>LOTE 13</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 4	Val.Ref.: 80,73
Descrição: Camisa masculina, manga curta, botões Pérola. Tecido: Tricoline Poliamida com Elastano. Cores e tamanhos a definir (a arte será fornecida pela Secretaria solicitante).			
<b>LOTE 21</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 3	Val.Ref.: 33,17
Descrição: Camiseta manga curta, em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. Com serigrafia (Vigilância Sanitária) no canto superior esquerdo na frente e bordado na manga direita (VIGIASUS). Na cor Verde Piscina. Tamanhos a definir.			
<b>LOTE 22</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 4	Val.Ref.: 38,83
Descrição: CAMISETA MANGA LONGA COM PUNHO em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. Com bordado do logo da Farmácia na frente e do lado esquerdo e brasão do município na manga esquerda. Na cor Mescla claro, sendo a gola e a manga azul marinho. Tamanhos a definir.			
<b>LOTE 30</b>	<b>FRACASSADO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 8	Val.Ref.: 43,83

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Descrição: Camiseta pólo em poliviscose, RECICLAGEM manga comprida com logomarca da prefeitura na frente e inscrição PMNSB na costa em serigrafia. Tamanhos a definir. Nas cores azul, cinza, verde e laranja.

<b>LOTE 31</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 8	Val.Ref.: 42,17
---------	------------------	---------------	-----------------

Descrição: Camiseta pólo em poliviscose, RECICLAGEM manga curta com bolso e brasão do município bordado no bolso. Cores e tamanhos a definir

<b>LOTE 33</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 8	Val.Ref.: 41,00
---------	------------------	---------------	-----------------

Descrição: Camiseta polo, feminina em poliviscose, manga curta brasão do município bordado do lado esquerdo do peito. Cores e tamanho a definir

<b>LOTE 35</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 22	Val.Ref.: 81,65
---------	------------------	----------------	-----------------

Descrição: Camisete feminina, manga ¾, botões Pérola. Tecido: Tricoline Poliamida com Elastano. Cores e tamanhos a definir, (a arte será fornecida pela Secretaria solicitante).

<b>LOTE 36</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 8	Val.Ref.: 13,11
---------	------------------	---------------	-----------------

Descrição: Cinto masculino lonas, militar, com fivela americana com 4 cm de largura, de 75 cm a 130 cm de comprimento, na cor azul marinho ou preta, material lona.

<b>LOTE 37</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 4	Val.Ref.: 59,47
---------	------------------	---------------	-----------------

Descrição: Colete tecido Brim 100% algodão alta qualidade e resistência, fechamento com zíper, 2 bolsos frontais, silkado atrás com o nome da Secretaria Municipal de Saúde e os dizeres Vigilância Sanitária. Cor Azul Escuro e tamanhos a definir.

<b>LOTE 38</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 40	Val.Ref.: 61,22
---------	------------------	----------------	-----------------

Descrição: Colete tecido Brim 100% algodão fechamento com zíper, 2 bolsos frontais, silkado atrás com o nome da secretaria e os dizeres Programa Vale Social. Cores e tamanhos a definir.

<b>LOTE 39</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 8	Val.Ref.: 61,22
---------	------------------	---------------	-----------------

Descrição: Colete tecido Brim 100% algodão fechamento com zíper, 2 bolsos frontais, silkado atrás com o nome da secretaria e os dizeres Reciclagem. Cores e tamanhos a definir.

<b>LOTE 40</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: Conjunto	Quantidade: 3	Val.Ref.: 194,95
---------	-------------------	---------------	------------------

Descrição: Conjunto para eletricitista tecido brim azul royal. Calça com 2 bolsos frontais e 2 traseiros, um bolso com tampa e botão na perna esquerda, faixa refletiva nas cores prata e amarelo. Nas pernas 2 faixas a distância de 25mm uma da outra. Camisa com 2 bolsos com lapela e botão, sendo um serigrafado a logo da prefeitura, faixa refletiva nas cores prata e amarelo. Nos braços e costas 2 faixas a distância de 25mm uma da outra. (Conforme especificações técnicas de normas ABNT NBR 15292).

<b>LOTE 41</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 16	Val.Ref.: 229,90
---------	------------------	----------------	------------------

Descrição: Coturno de couro natural na cor preta, cano médio fechamento com cadarço e zíper na lateral

<b>LOTE 47</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 12	Val.Ref.: 82,69
---------	------------------	----------------	-----------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Descrição: Jaqueta de moletom flanelado com forro, detalhe na barra, punhos e gola de poliéster sanfonados elasticidade, bolso faca, fechamento por zíper, com Brasão do município bordado do lado esquerdo e atrás os dizeres Agente de Endemias. Na cor Azul Marinho e manga Cinza Mescla. Tamanhos a definir.

<b>LOTE 50</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Kit	Quantidade: 2	Val.Ref.: 1.159,12

Descrição: Kits de uniformes/fardamentos para futebol de campo contendo 20 camisas, 20calções e 20 meiões. Camisa: em tecido Dry 100% poliéster, secagem rápida, manga curta, modelo esportivo, numerada, tamanhos G e GG (quantidade de cada tamanho a definir), com logo do município no lado esquerdo na altura do bolso e brasão do município na manga direita. (cores a definir) Calção: na cor lisa 100% poliéster com sunga interna, cordão e elástico para melhor ajuste, tamanhos G e GG (quantidade de cada tamanho a definir e cores a definir), secagem rápida, modelo esportivo. Meião: adulto nº 38 ao 44, 100% poliéster, (cor a definir)

<b>LOTE 51</b>	<b>FRACASSADO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 3	Val.Ref.: 102,77

Descrição: Pijama tecido: gabardine Cor: azul marinho Blusa: Gola: normal (V) Punho: sem punho Manga: curta Calça: Cintura: Elástico e cordão. Tamanho G

<b>LOTE 56</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 30	Val.Ref.: 15,73

Descrição: Touca de rede (furadinha) destinada ao manipulador de alimentos, trilobal com formato de pequenos favos de mel com diâmetro de 1,5 -3,0mm cada, tecido de toque macio 100% poliéster ou poliamida, branca, com elástico de 1 cm colocado em overlock, resistente a manchas e aos processos de lavagem. Todas as costuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022****Processo Adm: Nº 29/2022**

**Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais.**

Credenciaram-se para o pregão 07 (sete) empresas. Após a etapa de lances e negociação, verificou-se que a empresa **ANDRE ANTONIO SABINO ME**, CNPJ nº 27.743.380/0001-00, apresentou as certidões federal e estadual com a data de validade vencida. Foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias, contados do momento em que o proponente foi declarado vencedor do certame, para que a situação fosse regularizada, sendo que esse prazo foi prorrogado por igual período, conforme Lei Complementar 123/2006 de 15/12/2006 com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014, porém não houve a regularização da situação. Por esta razão a referida empresa foi desclassificada do certame.

A pregoeira declarou como vencedoras as empresas **ROSILENE TONATTO SPAZZINI**, CNPJ nº 07.045.994/0001-01, com os lotes: 8, 15, 17, 18, 19, 23, 24, 26, 29, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 52, 53, 54 e 55 no valor total de **R\$ 12.554,70** (doze mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos). **A. M. WELLER CONFECÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 04.350.099/0001-02, com os lotes: 1, 2, 3, 7, 9, 10, 20, 28, 32 e 34 no valor total de **R\$ 13.096,90** (treze mil e noventa e seis reais e noventa centavos). **LOKOMOTIVA ESTAMPARIA LTDA**, CNPJ nº 17.287.625/0001-89, com o lote: 27 no valor total de **R\$ 2.540,80** (dois mil e quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos). **OX COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 08.915.256/0001-30, com os lotes: 14, 16 e 25 no valor total de **R\$15.996,00** (quinze mil e novecentos e noventa e seis reais).

**Itens desertos:** 5, 6, 11, 12, 13, 21, 22, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 47, 50 e 56.

**Itens fracassados:** 4, 30 e 51.

Informo que, esta Comissão consultou o Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública (TCE Paraná) e na Consulta Consolidada de Pessoa



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

Jurídica (TCU), no sentido de verificar se as empresas habilitadas não estão declaradas inidôneas para participarem de certames licitatórios, conforme comprovantes anexos.

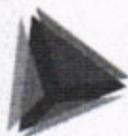
Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara - Pr, 12 de maio de 2022.



**ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS**

Pregoeira - Portaria nº 012/2022



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07045994000101

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 12/05/2022 09:46:28

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **ROSILENE TONATTO SPAZZINI**  
CNPJ: **07.045.994/0001-01**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 04350099000102

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 12/05/2022 09:48:40

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **A. M. WELLER CONFECÇÕES EIRELI**  
CNPJ: **04.350.099/0001-02**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Constam Registros**  
Suspensão - Lei de Licitações (10/02/2023) - Prefeitura Municipal de Suzano - SP

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 17287625000189

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 12/05/2022 09:49:25

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **LOKOMOTIVA ESTAMPARIA LTDA**  
CNPJ: **17.287.625/0001-89**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 08915256000130

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 12/05/2022 09:50:02

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **OX COMERCIAL LTDA**  
CNPJ: **08.915.256/0001-30**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Processo Administrativo nº 29/2022

Pregão Eletrônico nº 14/2022.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais.

Origem: Setor de Licitações

### **PARECER JURÍDICO**

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 14/2022, o qual tem por objeto registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 10.024/2019 *[para pregão no formato eletrônico]* e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, e devidamente cumpridos no momento oportuno.

Constou a devida justificativa da autoridade competente quanto a necessidade de aquisição e definição do objeto do certame, assim como as cotações de preço para fixação de preço máximo para aquisição do objeto.



O edital convocatório previu as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento do objeto a ser contratado.

Consta no processo, a designação dentre os servidores do quadro próprio, do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A minuta do edital e do futuro contrato, passou pela prévia aprovação da procuradoria jurídica do Município.

Após a manifestação jurídica, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (Art. 4º, V da Lei nº 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/2019).

Na data prevista em edital, obedeceu-se o trâmite do Decreto nº 10.024/2019: A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

No total, 07 (sete) empresas se credenciaram para disputa por lances, através de sistema eletrônico, junto ao sistema eletrônico utilizado. Ato



contínuo iniciou-se a fase de lances das empresas que apresentaram as menores propostas dentro do percentual legal exigido.

Encerrada a fase de lances, o pregoeiro partiu para negociação direta com as empresas classificadas, visando obtenção da proposta mais vantajosa.

Finalizada esta etapa e encerrada a fase de negociação das propostas, não houve manifestação de interesse de interposição de recursos, abrindo-se prazo para envio da documentação de habilitação das empresas participantes e devidamente classificadas, estando habilitadas, lavrou-se mapa final de classificação da empresa vencedora, juntou-se consulta no cadastro de inadimplentes ou impedidos de licitar do Tribunal de Contas da União e junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Quanto aos itens desertos esta procuradoria orienta por cautela que se reveja as condições do edital convocatório, inclusive quanto a formação de preços, para a posterior trâmite de novo processo licitatório.

Feitas as considerações acima, cabe proceder o retorno do processo a pregoeira e equipe de apoio, para as providências acima, e após a autoridade superior para continuidade do processo, sem necessidade de retorno a este setor jurídico.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital convocatório, com seus anexos, nos termos, da Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019, c/c a Lei nº 8.666/93.

Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

642

orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

É o parecer.

Atenciosamente.

Nova Santa Bárbara, 18 de maio de 2022.

**Carmen Cortez Wilcken**

Procuradoria Jurídica



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.  
**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico e após a Comissão de pregão rever seus atos, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade "**PREGÃO ELETRÔNICO**" n.º **14/2022 -SRP**, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 19/05/2022.

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Pregoeira - Portaria n.º 012/2022



REFEITURA MUNICIPAL

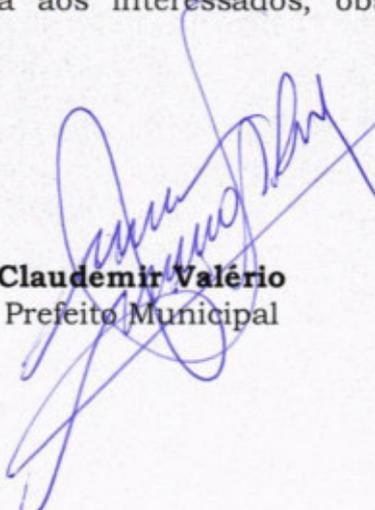
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 – SRP**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 14/2022**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **ROSILENE TONATTO SPAZZINI**, CNPJ n.º 07.045.994/0001-01, com os lotes: 8, 15, 17, 18, 19, 23, 24, 26, 29, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 52, 53, 54 e 55 no valor total de **R\$ 12.554,70** (doze mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos). **A. M. WELLER CONFECÇÕES EIRELI**, CNPJ n.º 04.350.099/0001-02, com os lotes: 1, 2, 3, 7, 9, 10, 20, 28, 32 e 34 no valor total de **R\$ 13.096,90** (treze mil e noventa e seis reais e noventa centavos). **LOKOMOTIVA ESTAMPARIA LTDA**, CNPJ n.º 17.287.625/0001-89, com o lote: 27 no valor total de **R\$ 2.540,80** (dois mil e quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos). **OX COMERCIAL LTDA**, CNPJ n.º 08.915.256/0001-30, com os lotes: 14, 16 e 25 no valor total de R\$15.996,00 (quinze mil e novecentos e noventa e seis reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

Edição: 2218/2022-[09] - Data 19/05/2022

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 - SRP**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros, pra suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

**Tipo:** Menor Preço, Por Item.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 20/05/2022 às 08h29min do dia 06/06/2022.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08h30min às 08h59min do dia 06/06/2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min. do dia 06/06/2022.

**LOCAL:** [www.blcompras.com](http://www.blcompras.com)

**Preço máximo:** R\$ 857.238,30 (oitocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta centavos).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 19/05/2022.

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**

Pregoeira

Portaria nº 012/2022

**CLAUDEMIR VALÉRIO**

Prefeito Municipal

Edição: 2218/2022-[10] - Data 19/05/2022

**EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO**

**Referente ao Contrato nº 53/2021.**

**REF.:** Pregão Eletrônico nº 29/2021.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, com sede na Rua Calçada Canopo, nº 11 - Andar 2 - Sala 3 - Centro Apoio II - CEP: 06541-078 - Bairro: Alphaville, Santana de Parnaíba/SP.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pertencentes a frota do município de Nova Santa Bárbara – PR.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 153.150,53 (cinquenta e três mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e três centavos).

**SECRETARIA:** Secretarias Municipais.

**RECURSOS:** Secretarias Municipais.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 19/05/2022.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**

Prefeito Municipal

Edição: 2218/2022-[11] - Data 19/05/2022

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 – SRP**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico nº 14/2022**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **ROSILENE TONATTO SPAZZINI**, CNPJ nº 07.045.994/0001-01, com os lotes: 8, 15, 17, 18, 19, 23, 24, 26, 29, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 52, 53, 54 e 55 no valor total de **R\$ 12.554,70** (doze mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos). **A. M. WELLER CONFECÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 04.350.099/0001-02, com os lotes: 1, 2, 3, 7, 9, 10, 20, 28, 32 e 34 no valor total de **R\$ 13.096,90** (treze mil e noventa e seis reais e noventa centavos). **LOKOMOTIVA ESTAMPARIA LTDA**, CNPJ nº 17.287.625/0001-89, com o lote: 27 no valor total de **R\$ 2.540,80** (dois mil e quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos). **OX COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 08.915.256/0001-30, com os lotes: 14, 16 e 25 no valor total de R\$15.996,00

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br) / [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br)

Site: [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

Edição: 2218/2022-[12] - Data 19/05/2022

**PORTARIA N.º 026/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

**NOMEAR**

**Art. 1º** - A Sra. **FLAVIANA CRISTANI**, portadora do RG nº 8.840.847-0 SESP/PR, para ocupar o cargo de **PROFESSOR SUBSTITUTO - TEMPORARIO – CLT**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme habilitação no Processo Seletivo 001/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 19 de maio de 2022.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

Edição: 2218/2022-[13] - Data 19/05/2022

**CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 151/2022**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Serviador:** SIDINEI TEIXEIRA  
**Cargo:** MOTORISTA  
**Secretaria/Departamento:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Valor (R\$):** R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)  
**Destino:** VIAGEM FORA DO MUNICIPIO  
**Objetivo da Viagem:** ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA SIDINEI TEIXEIRA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICIPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.  
**Data do Pagamento:** 19/05/2022  
**Nº do Pagamento:** 1394/2022

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

Edição: 2218/2022-[14] - Data 19/05/2022

**CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 152/2022**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** CARLOS TRINDADE  
**Cargo:** MOTORISTA  
**Secretaria/Departamento:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Valor (R\$):** R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)  
**Destino:** VIAGEM FORA DO MUNICIPIO  
**Objetivo da Viagem:** ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA CARLOS TRINDADE, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICIPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.SAUDE.  
**Data do Pagamento:** 19/05/2022  
**Nº do Pagamento:** 1392/2022

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal



## ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 49/2022 – PMNSB

## REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2022 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e nº 147/2014, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e nº 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2022**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais, oferecido pela empresa **ROSILENE TONATTO SPAZZINI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 07.045.994/0001-01, com endereço à Avenida Tiradentes, 490 - Sala - CEP: 99700000 - Bairro: Centro, Erechim/RS, neste ato representada pela **Sra. Rosilene Tonatto Spazzini**, inscrita no CPF sob nº. 671.323.080-68, RG nº 6055659228, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de uniformes para os servidores municipais**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 14/2022**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 008 - Lote 008	1	8761	Calça em helanca feminina grossa 100% poliamida azul marinho. Tamanhos a definir.	proty proty	UN	17,00	85,35	1.450,95
LOTE: 015 - Lote 015	1	9281	Camiseta em tecido poli viscose na cor azul marinho escrita em serigrafia na cor branca, Educação Municipal Nova Santa Bárbara, na parte de trás com letras em Arial tamanho de 70 e brasão do município na frente à altura do bolso esquerdo. Tamanho G1 e G2	proty proty	UN	20,00	34,91	698,20
LOTE: 017 - Lote 017	1	9294	Camiseta em tecido poli viscose na cor azul marinho escrito em serigrafia "guarda municipal - Nova Santa Bárbara", na parte de trás e brasão do município na frente à altura do bolso esquerdo.	proty proty	UN	8,00	33,89	271,12



LOTE: 018 - Lote 018	1	9288	Camiseta manga curta em gola V em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. Com serigrafia na parte da frente do lado superior esquerdo com os dizeres Agente de Endemias e o brasão do município e atrás os dizeres Agente de Endemias. Na cor Cinza Mescla. Tamanhos a definir.	proty proty	UN	12,00	30,00	360,00
LOTE: 019 - Lote 019	1	5490	Camiseta manga curta, em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. Com bordados do logo da Farmácia na frente do lado esquerdo e brasão do município na manga esquerda. Na cor Mescla claro, sendo a manga azul marinho. Tamanhos a definir.	proty proty	UN	8,00	35,29	282,32
LOTE: 023 - Lote 023	1	9289	Camiseta manga longa em gola V em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. Com serigrafia na parte da frente do lado superior esquerdo com os dizeres Agente de Endemias e o brasão do município e atrás os dizeres Agente de Endemias. Na cor Cinza Mescla. Tamanhos a definir.	proty proty	UN	12,00	35,00	420,00
LOTE: 024 - Lote 024	1	5477	Camiseta manga longa, em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. Com serigrafia (Estratégia Saúde da Família). Na cor Azul claro. Tamanhos a definir.	proty proty	UN	18,00	32,00	576,00
LOTE: 026 - Lote 026	1	8119	CAMISETA PÓLO CONSELHO TUTELAR em tecido poliviscose fio 30, estampa nas costas tamanho 30 cm por 30 cm e nas mangas estampa 12 cm por 15 cm em serigrafia (a arte será fornecida pela Secretaria solicitante).	proty proty	UN	12,00	47,00	564,00
LOTE: 029 - Lote 029	1	9292	Camiseta pólo em poliviscose, manga comprida com logomarca da prefeitura na frente e inscrição PMNSB na costa em serigrafia. Tamanhos a definir. Nas cores azul, cinza, verde e laranja.	proty proty	UN	64,00	45,00	2.880,00



LOTE: 042 - Lote 042	1	5491	JALECO FEMININO CINTURADO em tecido microfibra com gabardine gramatura mínima de 285/m2, na cor branca; MANGA LONGA COM PUNHO, gola social, com dois bolsos inferiores frontais, com um bolso superior no lado superior esquerdo), cinto traseiro solto, acesso para bolso da calça (abertura lateral), com botões plásticos transparentes. Brasão do município e os dizeres Secretaria Municipal de Saúde - Nova Santa Bárbara/PR, bordado na manga esquerda e logo da farmácia bordado na frente lado esquerdo, com 8 cm de diâmetro. Tamanhos a definir.	proty proty	UN	6,00	80,00	480,00
LOTE: 043 - Lote 043	1	9213	Jaleco tecido: gabardine Cor: branco Gola: Normal Punho: Sem punho Manga: longa. Tamanho EG	proty proty	UN	3,00	85,00	255,00
LOTE: 044 - Lote 044	1	9214	Jaleco tecido: gabardine Cor: branco Gola: Normal Punho: Sem punho Manga: longa. Tamanho EGG	proty proty	UN	3,00	85,00	255,00
LOTE: 045 - Lote 045	1	9212	Jaleco tecido: gabardine Cor: branco Gola: Normal Punho: Sem punho Manga: longa. Tamanho M	proty proty	UN	3,00	82,00	246,00
LOTE: 046 - Lote 046	1	9211	Jaleco tecido: gabardine Cor: branco Gola: Normal Punho: Sem punho Manga: longa. Tamanho P	proty proty	UN	9,00	80,00	720,00
LOTE: 048 - Lote 048	1	8765	Jaqueta de moletom flanelado sem forro detalhe na barra, punhos e gola de poliéster sanfonados elasticidade, bolso faca, fechamento por zíper, com logotipo na parte de trás, com bordado da logo da Vigilância Sanitária e na frente lado esquerdo canto superior Vigilância Sanitária e VIGIASUS e brasão do município na manga direita. Na cor Azul Marinho. Tamanhos a definir.	proty proty	UN	3,00	103,93	311,79
LOTE: 049 - Lote 049	1	9286	Jaqueta Feminina/ Masculina college (colegial) modelo casaco/blusa americana de baseball ou universitária de frio. Fechamento com zíper, bolsos laterais com bordado da logo da farmacia na frente, lado esquerdo e brasão do município na manga esquerda, na cor azul marinho. Tamanhos a definir	proty proty	UN	4,00	89,33	357,32
LOTE: 052 - Lote 052	1	9215	Pijama tecido: gabardine Cor: azul marinho Blusa: Gola: normal (V) Punho: sem punho Manga: curta Calça: Cintura: Elástico e cordão. Tamanho M	proty proty	UN	12,00	101,00	1.212,00



LOTE: 053 - Lote 053	1	9218	Pijama tecido: gabardine Cor: azul marinho Blusa: Gola: normal (V) Punho: sem punho Manga: curta Calça: Cintura: Elástico e cordão.Tamanho EG	proty proty	UN	3,00	105,00	315,00
LOTE: 054 - Lote 054	1	9219	Pijama tecido: gabardine Cor: azul marinho Blusa: Gola: normal (V) Punho: sem punho Manga: curta Calça: Cintura: Elástico e cordão.Tamanho EGG	proty proty	UN	3,00	104,00	312,00
LOTE: 055 - Lote 055	1	9217	Pijama tecido: gabardine Cor: azul marinho Blusa: Gola: normal (V) Punho: sem punho Manga: curta Calça: Cintura: Elástico e cordão.Tamanho GG	proty proty	UN	6,00	98,00	588,00
<b>TOTAL</b>								<b>12.554,70</b>

**CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	360	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	390	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	520	04.001.06.125.0080.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	540	04.001.06.125.0080.2007	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	750	05.001.15.452.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	820	05.001.15.452.0090.2008	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1650	06.002.12.361.0210.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1660	06.002.12.361.0210.2015	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1670	06.002.12.361.0210.2015	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1760	06.002.12.361.0210.2015	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1770	06.002.12.361.0210.2015	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1780	06.002.12.361.0210.2015	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2250	06.004.12.365.0270.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2260	06.004.12.365.0270.2019	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2270	06.004.12.365.0270.2019	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2300	06.004.12.365.0270.2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2310	06.004.12.365.0270.2019	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2320	06.004.12.365.0270.2019	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2730	08.001.10.301.0330.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2740	08.001.10.301.0330.2024	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2750	08.001.10.301.0330.2024	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2022	2810	08.001.10.301.0330.2024	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2820	08.001.10.301.0330.2024	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2830	08.001.10.301.0330.2024	324	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2850	08.001.10.301.0330.2024	327	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3011	08.002.10.301.0350.2026	330	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3080	08.002.10.301.0350.2027	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3300	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3330	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3570	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3640	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
  - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

A Beneficiária da Ata obrigar-se-á a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Município, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Caberá ao Município:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

**CLÁUSULA NONA – DAS AMOSTRAS E DA QUALIDADE**

Após a emissão da nota de empenho a Beneficiária da Ata deverá apresentar em até 5 (cinco) dias úteis, retalho de, no mínimo, 5 (cinco) tons de cores para escolha e amostras em todos os tamanhos para definição dos tamanhos a serem adquiridos. Os produtos somente serão aceitos se estiverem plenamente de acordo com as especificações apresentadas na proposta de preços. Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações apresentadas na proposta, à Beneficiária da Ata deverá substituir o(s) produto(s) imediatamente.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA**

A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária do Município de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega de no máximo **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da emissão da solicitação de fornecimento pelo Departamento de Compras. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA**

Os produtos licitados deverão serem entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isento de quaisquer responsabilidades.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, o Município aguardará a regularização por parte da Beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que o Município de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados



indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico nº 14/2022. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS**

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro do Município, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração do Município de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;



h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A Beneficiária da Ata deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata;
- b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da ata;
- c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata;
- e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**Parágrafo Primeiro** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**Parágrafo Segundo** - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese da ata vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 14/2022** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

655

Nova Santa Bárbara, 20/05/2022.

ASSINADO DIGITALMENTE  
**CLAUDEMIR VALERIO**

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://scep.gov.br/assinador-digital>



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR

**ROSILENE TONATTO**  
**SPAZZINI:67132308068**

Assinado digitalmente por ROSILENE TONATTO SPAZZINI  
67132308068  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CFV A1, OU=EM BRANCO, OU=27.09638000131, O=Impressora, CN=ROSILENE TONATTO SPAZZINI 67132308068  
Resol: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2022-05-23 07:51:01  
Foxit Reader Versão: 9.3.0

**Rosilene Tonatto Spazzini**

Empresa: Rosilene Tonatto Spazzini

CNPJ: 07.045.994/0001-01

Beneficiária da Ata

**Cristiano de Almeida**

Secretário Municipal de Administração – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

**Antônio Tintino da Silva**

Secretário Municipal de Obras – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

**Natália Rodrigues da Cunha**

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

**Rosana Ruy de Souza**

Secretária Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

656

**Sylmara Aparecida Bontorim Valério**

Secretária Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



## ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 50/2022 – PMNSB

## REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2022 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e nº 147/2014, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e nº 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2022**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais, oferecido pela empresa **A. M. WELLER CONFECÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 04.350.099/0001-02, com endereço à R. Guarim João Badim, 1183 - CEP: 13348313 - Bairro: Morada do Sol, Indaiatuba/SP, neste ato representada pela **Sra. Aparecida Matos Weller**, inscrita no CPF sob nº. 069.649.998-33, RG nº 21.021.412-0, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de uniformes para os servidores municipais**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 14/2022**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total



LOTE: 001 - Lote 001	1	8131	Avental em napa PVC na cor branca com bainhas costuradas com 1 cm viradas 1 vez. Colocação de debrum de brim, 100% algodão, de 1 cm (colocado) em toda a extensão da cava do avental, sendo que na parte superior fica 42 cm para amarração do pescoço e na parte inferior 57 cm para amarração da cintura. Deve conter estampa escrita em serigrafia, na cor azul marinho "Educação Municipal Nova Santa Bárbara", na parte frontal com letras em Arial tamanho de 70 podendo oscilar o tamanho da letra caso o espaço frontal não seja suficiente. Todas as costuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.	UNI-K CONF. EDITAL	UN	50,00	40,80	2.040,00
LOTE: 002 - Lote 002	1	8130	Avental em tecido brim, na cor branca, tamanho único Não transparente, 100% algodão, com bolso frontal abaixo da cintura 20 X 15 cm. Bainha superior simples de 2,5 cm, virada 2 vezes. Bainha inferior e lateral simples de 1,5 cm virada 2 vezes. Colocação de debrum de brim de 1 cm (colocado) em toda a extensão da cava do avental, sendo que na parte superior fica 42 cm para amarração do pescoço e na parte inferior 57 cm para amarração da cintura. Deve conter estampa escrita em serigrafia, na cor azul marinho Educação Municipal Nova Santa Bárbara, na parte frontal com letras em Arial tamanho de 70 podendo oscilar o tamanho da letra caso o espaço frontal não seja suficiente. Todas as costuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.	UNI-K CONF. EDITAL	UN	50,00	37,00	1.850,00



LOTE: 003 - Lote 003	1	8136	Baby look pólo em poliviscose, manga curta Brasão do município bordada na frente, lado esquerdo, cores e tamanhos a definir (a arte será fornecida pela Secretaria solicitante).	UNI-K CONF. EDITAL	UN	22,00	47,10	1.036,20
LOTE: 007 - Lote 007	1	6496	Calça em brim, com bolso, passador e zíper com logomarca da prefeitura em serigrafia. Nos tamanhos n° 38, n° 40, n° 42, n° 44, n° 46, n° 48 e n° 58. Nas cores AZUL, VERDE e LARANJA.	UNI-K CONF. EDITAL	UN	64,00	63,00	4.032,00
LOTE: 009 - Lote 009	1	7356	Calça em tecido Ripstop na cor azul marinho com presilhas para cinto, zíper e 02 bolsos tipo faca na frente e 02 bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro (modelo masculino).	UNI-K CONF. EDITAL	UN	8,00	106,40	851,20
LOTE: 010 - Lote 010	1	5485	Calça tecido brim 100% algodão. Com cós meio elástico e fechamento de zíper e botão, 2 bolsos frontais e 2 bolsos traseiros chapados. Cores e tamanhos a definir.	UNI-K CONF. EDITAL	UN	8,00	73,60	588,80
LOTE: 020 - Lote 020	1	8762	Camiseta manga curta, em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. Com serigrafia (Estratégia Saúde da Família). Na cor Azul claro. Tamanhos a definir.	UNI-K CONF. EDITAL	UN	18,00	30,40	547,20
LOTE: 028 - Lote 028	1	9282	Camiseta pólo em poliviscose na cor azul marinho manga curta com bolso, brasão e os dizeres Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - Nova Santa Bárbara - PR bordada no bolso na cor branca. Tamanhos a definir.	UNI-K CONF. EDITAL	UN	15,00	43,10	646,50
LOTE: 032 - Lote 032	1	9284	CAMISETA PÓLO em tecido poliviscose fio 30 no peito timbre bordado da Prefeitura Municipal de Nova Santa cor e tamanho a definir (a arte será fornecida pela secretaria solicitante para CRAS e Secretaria Municipal de Assistência Social).	UNI-K CONF. EDITAL	UN	22,00	41,30	908,60
LOTE: 034 - Lote 034	1	9296	Camiseta polo, masculina, em poliviscose, manga curta com bolso, brasão do município bordado no bolso. Cores e tamanhos a definir	UNI-K CONF. EDITAL	UN	14,00	42,60	596,40
<b>TOTAL</b>								<b>13.096,90</b>

**CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	360	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	390	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	520	04.001.06.125.0080.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	540	04.001.06.125.0080.2007	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	750	05.001.15.452.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	820	05.001.15.452.0090.2008	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1650	06.002.12.361.0210.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1660	06.002.12.361.0210.2015	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1670	06.002.12.361.0210.2015	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1760	06.002.12.361.0210.2015	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1770	06.002.12.361.0210.2015	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1780	06.002.12.361.0210.2015	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2250	06.004.12.365.0270.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2260	06.004.12.365.0270.2019	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2270	06.004.12.365.0270.2019	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2300	06.004.12.365.0270.2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2310	06.004.12.365.0270.2019	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2320	06.004.12.365.0270.2019	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2730	08.001.10.301.0330.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2740	08.001.10.301.0330.2024	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2750	08.001.10.301.0330.2024	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2810	08.001.10.301.0330.2024	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2820	08.001.10.301.0330.2024	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2830	08.001.10.301.0330.2024	324	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2850	08.001.10.301.0330.2024	327	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3011	08.002.10.301.0350.2026	330	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3080	08.002.10.301.0350.2027	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3300	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3330	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3570	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3640	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os



produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
  - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
  - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
  - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
  - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

A Beneficiária da Ata obrigará-se à a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Município, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Caberá ao Município:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

**CLÁUSULA NONA – DAS AMOSTRAS E DA QUALIDADE**

Após a emissão da nota de empenho a Beneficiária da Ata deverá apresentar em até 5 (cinco) dias úteis, retalho de, no mínimo, 5 (cinco) tons de cores para escolha e amostras em todos os tamanhos para definição dos tamanhos a serem adquiridos. Os produtos somente serão aceitos se estiverem plenamente de acordo com as especificações apresentadas na proposta de preços. Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações apresentadas na proposta, à Beneficiária da Ata deverá substituir o(s) produto(s) imediatamente.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA**

A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária do Município de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega de no máximo **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da emissão da solicitação de fornecimento pelo Departamento de Compras. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA**

Os produtos licitados deverão serem entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isento de quaisquer responsabilidades.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, o Município aguardará a regularização por parte da Beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que o Município de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 14/2022. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS**

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro do Município, durante a execução do objeto contratado.

- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração do Município de Nova Santa Bárbara.

- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

A Beneficiária da Ata deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata;
- b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da ata;
- c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da



ata;

- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**Parágrafo Primeiro** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**Parágrafo Segundo** - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese da ata vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

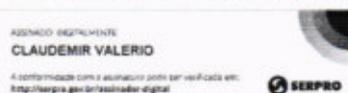
Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 14/2022** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 20/05/2022.



**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR

A. M. WELLER  
CONFECÇOES  
EIRELI:0435009900  
0102

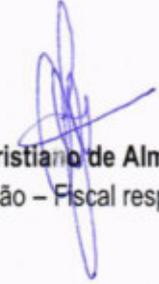
Assinado de forma digital  
por A. M. WELLER  
CONFECÇOES  
EIRELI:0435009900102  
Dados: 2022.05.23 16:55:51  
-03'00"

**Aparecida Matos Weller**

Empresa: A. M. Weller Confecções Eireli

CNPJ: 04.350.099/0001-02

Beneficiária da Ata



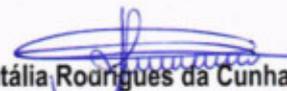
**Cristiano de Almeida**

Secretário Municipal de Administração – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



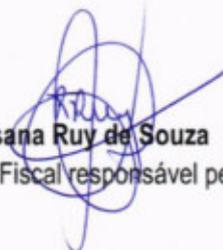
**Antônio Tintino da Silva**

Secretário Municipal de Obras – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



**Natália Rodrigues da Cunha**

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



**Rosana Ruy de Souza**

Secretária Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



**Sylmara Aparecida Bontorim Valério**

Secretária Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



## ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 51/2022 – PMNSB

## REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2022 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e nº 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e nº 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2022**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais, oferecido pela empresa **LOKOMOTIVA ESTAMPARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 17.287.625/0001-89, com endereço à Avenida Araucária, 1325 - CEP: 89874000 - Bairro: Progresso, Maravilha/SC, neste ato representada pelo **Sr. Alexandre Luiz Kochhann**, inscrito no CPF sob nº. 816.451.129-34, RG nº 12R/3.238.777, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de uniformes para os servidores municipais**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 14/2022**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 027 - Lote 027	1	5304	Camiseta pólo em poliviscose manga curta com bolso e brasão do município bordado no bolso. Nas cores Azul, cinza, verde e laranja. Tamanhos a definir.	Fabricação Própria	UN	64,00	39,70	2.540,80
<b>TOTAL</b>								<b>2.540,80</b>

**CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	360	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	390	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	520	04.001.06.125.0080.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	540	04.001.06.125.0080.2007	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	750	05.001.15.452.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	820	05.001.15.452.0090.2008	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1650	06.002.12.361.0210.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1660	06.002.12.361.0210.2015	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1670	06.002.12.361.0210.2015	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1760	06.002.12.361.0210.2015	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1770	06.002.12.361.0210.2015	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1780	06.002.12.361.0210.2015	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2250	06.004.12.365.0270.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2260	06.004.12.365.0270.2019	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2270	06.004.12.365.0270.2019	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2300	06.004.12.365.0270.2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2310	06.004.12.365.0270.2019	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2320	06.004.12.365.0270.2019	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2730	08.001.10.301.0330.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2740	08.001.10.301.0330.2024	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2750	08.001.10.301.0330.2024	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2810	08.001.10.301.0330.2024	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2820	08.001.10.301.0330.2024	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2830	08.001.10.301.0330.2024	324	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2850	08.001.10.301.0330.2024	327	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3011	08.002.10.301.0350.2026	330	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3080	08.002.10.301.0350.2027	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3300	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3330	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3570	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3640	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

2



- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
  - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
  - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
  - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
  - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
  - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

A Beneficiária da Ata obrigará-se-á a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Município, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Caberá ao Município:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS AMOSTRAS E DA QUALIDADE**

Após a emissão da nota de empenho a Beneficiária da Ata deverá apresentar em até 5 (cinco) dias úteis, retalho de, no mínimo, 5 (cinco) tons de cores para escolha e amostras em todos os tamanhos para definição dos tamanhos a serem adquiridos. Os produtos somente serão aceitos se estiverem plenamente de acordo com as especificações apresentadas na proposta de preços. Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em



relação às especificações apresentadas na proposta, à Beneficiária da Ata deverá substituir o(s) produto(s) imediatamente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária do Município de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega de no máximo **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da emissão da solicitação de fornecimento pelo Departamento de Compras. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos licitados deverão serem entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isento de quaisquer responsabilidades.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, o Município aguardará a regularização por parte da Beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que o Município de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n° 14/2022. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro do Município, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração do Município de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;



- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A Beneficiária da Ata deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da ata;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata;
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



**Parágrafo Primeiro** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**Parágrafo Segundo** - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese da ata vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 14/2022** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara. 20/05/2022.

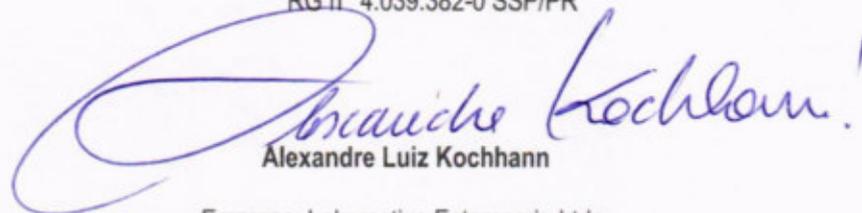
ASSINADO DIGITALMENTE  
CLAudemir VALERIO  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://nsb.pr.gov.br/assinador-digital>



**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR

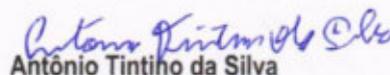


**Alexandre Luiz Kochhann**

Empresa: Lokomotiva Estamparia Ltda.

CNPJ: 17.287.625/0001-89

Beneficiária da Ata



**Antônio Tintinho da Silva**

Secretário Municipal de Obras – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



## ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 52/2022 – PMNSB

## REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2022 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e nº 147/2014, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e nº 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2022**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais, oferecido pela empresa **OX COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 08.915.256/0001-30, com endereço à Rua Mato Grosso, 2970, Salão Comercial - CEP: 87303011 - Bairro: Jardim Constantino, Campo Mourão/PR, neste ato representada pelo **Sr. Felipe Boava**, inscrito no CPF sob nº. 107.260.109-52, RG nº 13.935.739-6, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de uniformes para os servidores municipais**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 14/2022**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 014 - Lote 014	1	8135	CAMISETA DO PROGRAMA PROERD em tecido poliviscose, na cor preta. Estampa em serigrafia na frente, costa e mangas. Tamanhos a definir.	DAVERY CONFORME EDITAL	UN	100,00	21,44	2.144,00
LOTE: 016 - Lote 016	1	1463	Camiseta em tecido poli viscose na cor azul marinho escrita em serigrafia na cor branca, Educação Municipal Nova Santa Bárbara, na parte de trás com letras em Arial tamanho de 70 e brasão do município na frente à altura do bolso esquerdo. Tamanho P, M, G, GG.	DAVERY CONFORME EDITAL	UN	300,00	20,12	6.036,00



LOTE: 025 - Lote 025	1	8112	CAMISETA MELHOR IDADE em tecido poliviscose fio 30, estampa nas costas, tamanho 30 cm por 30 cm e nas mangas estampa 12 cm por 15 cm em serigrafia (a arte será fornecida pela secretaria solicitante). Cor e tamanho a definir.	DAVERY CONFORME EDITAL	UN	400,00	19,54	7.816,00
<b>TOTAL</b>								<b>15.996,00</b>

**CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	360	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	390	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	520	04.001.06.125.0080.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	540	04.001.06.125.0080.2007	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	750	05.001.15.452.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	820	05.001.15.452.0090.2008	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1650	06.002.12.361.0210.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1660	06.002.12.361.0210.2015	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1670	06.002.12.361.0210.2015	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1760	06.002.12.361.0210.2015	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1770	06.002.12.361.0210.2015	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1780	06.002.12.361.0210.2015	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2250	06.004.12.365.0270.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2260	06.004.12.365.0270.2019	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2270	06.004.12.365.0270.2019	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2300	06.004.12.365.0270.2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2310	06.004.12.365.0270.2019	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2320	06.004.12.365.0270.2019	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2730	08.001.10.301.0330.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2740	08.001.10.301.0330.2024	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2750	08.001.10.301.0330.2024	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2810	08.001.10.301.0330.2024	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2820	08.001.10.301.0330.2024	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2830	08.001.10.301.0330.2024	324	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2850	08.001.10.301.0330.2024	327	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3011	08.002.10.301.0350.2026	330	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3080	08.002.10.301.0350.2027	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2022	3300	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3330	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3570	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3640	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecuável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
  - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
  - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
  - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
  - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
  - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

A Beneficiária da Ata obrigará-se a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Município, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de



Registro de Preços;

- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Caberá ao Município:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;

- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS AMOSTRAS E DA QUALIDADE**

Após a emissão da nota de empenho a Beneficiária da Ata deverá apresentar em até 5 (cinco) dias úteis, retalho de, no mínimo, 5 (cinco) tons de cores para escolha e amostras em todos os tamanhos para definição dos tamanhos a serem adquiridos. Os produtos somente serão aceitos se estiverem plenamente de acordo com as especificações apresentadas na proposta de preços. Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações apresentadas na proposta, à Beneficiária da Ata deverá substituir o(s) produto(s) imediatamente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA**

A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária do Município de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega de no máximo **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da emissão da solicitação de fornecimento pelo Departamento de Compras. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA**

Os produtos licitados deverão serem entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isento de quaisquer responsabilidades.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, o Município aguardará a regularização por parte da Beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que o Município de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 14/2022. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS**

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro do Município, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração do Município de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

A Beneficiária da Ata deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução



do objeto. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata;
- b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da ata;
- c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata;
- e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**Parágrafo Primeiro** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**Parágrafo Segundo** - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese da ata vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 14/2022** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 20/05/2022.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

678

  
Felipe Boava

Empresa: Ox Comercial Ltda

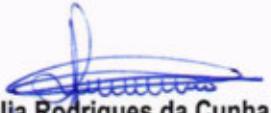
CNPJ: 08.915.256/0001-30

Beneficiária da Ata

08915256/0001-30

OX Comercial Ltda.

AV. JOHN KENNEDY, 319 - A  
LAR PARANÁ - CEP 87305-260  
CAMPO MOURÃO - PR

  
Natália Rodrigues da Cunha

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

  
Sylmara Aparecida Bontorim Valério

Secretária Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



licitacao licitacao &lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

679

**Aos fiscais da Atas de Registro de Preços nº 49-50-51-52/2022 - Uniformes**

1 mensagem

**Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**

20 de maio de 2022

&lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

16:20

Para: cristiano-almeida@hotmail.com.br, Departamento Obras <obras@nsb.pr.gov.br>, dep\_educ dep\_educ  
<dep\_educ@nsb.pr.gov.br>, Saúde <nsbsaude@gmail.com>, Ação Social Social <socialnsbpr@yahoo.com.br>

Boa tarde,

Seguem anexas cópias das Atas de Registro de Preços nº 49-50-51-52/2022, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 14/2022, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais, a fim de que as mesmas sejam acompanhadas, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Att,

Elaine Cristina Luditk dos Santos  
Setor de Licitações e Contratos  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

**4 anexos**

-  49 2022 - Ata SRP Pregão 14 2022 - Rosilene.pdf  
541K
-  50 2022 - Ata SRP Pregão 14 2022 - AM Weller.pdf  
494K
-  51 2022 - Ata SRP Pregão 14 2022 - Lokomotiva.pdf  
436K
-  52 2022 - Ata SRP Pregão 14 2022 - OX Comercial.pdf  
450K

Claudemir Valério  
Prefeito Municipal

Edição: 2219/2022-[06] - Data 20/05/2022

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022**

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 19/2022**, destinado a aquisição de um veículo, zero km, para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **THM SERVICOS INDUSTRIAIS E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**, CNPJ n.º 24.988.253/0001-83, com o lote: 2, no valor total de **R\$ 95.450,00** (noventa e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais), para que a homologação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério  
Prefeito Municipal

Edição: 2219/2022-[07] - Data 20/05/2022

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 49/2022 - PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 - PMNSB**

**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais.

**VALIDADE DA ATA:** De 20/05/2022 a 19/05/2023.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** ROSILENE TONATTO SPAZZINI

CNPJ sob n.º. 07.045.994/0001-01

Avenida Tiradentes, 490 - Sala - CEP: 99700000 - Bairro: Centro, Erechim/RS

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 008 - Lote 008	1	8761	Calça em helanca feminina grossa 100% poliamida azul marinho. Tamanhos a definir.	proty proty	UN	17,00	85,35	1.450,95
LOTE: 015 - Lote 015	1	9281	Camiseta em tecido poli viscose na cor azul marinho escrita em serigrafia na cor branca, Educação Municipal Nova Santa Bárbara, na parte de trás com letras em Arial tamanho de 70 e brasão do município na frente à altura do bolso esquerdo. Tamanho G1 e G2	proty proty	UN	20,00	34,91	698,20
LOTE: 017 - Lote 017	1	9294	Camiseta em tecido poli viscose na cor azul marinho escrito em serigrafia "guarda municipal - Nova Santa Bárbara", na parte de trás e brasão do município na frente à altura do bolso esquerdo.	proty proty	UN	8,00	33,89	271,12
LOTE: 018 - Lote 018	1	9288	Camiseta manga curta em gola V em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. Com serigrafia na parte da frente do lado superior esquerdo com os dizeres Agente de Endemias e o brasão do município e atrás os	proty proty	UN	12,00	30,00	360,00

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariioficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

			dizeres Agente de Endemias. Na cor Cinza Mescla. Tamanhos a definir.					
LOTE: 019 - Lote 019	1	5490	Camiseta manga curta, em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. Com bordados do logo da Farmácia na frente do lado esquerdo e brasão do município na manga esquerda. Na cor Mescla claro, sendo a manga azul marinho. Tamanhos a definir.	proty proty	UN	8,00	35,29	282,32
LOTE: 023 - Lote 023	1	9289	Camiseta manga longa em gola V em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. Com serigrafia na parte da frente do lado superior esquerdo com os dizeres Agente de Endemias e o brasão do município e atrás os dizeres Agente de Endemias. Na cor Cinza Mescla. Tamanhos a definir.	proty proty	UN	12,00	35,00	420,00
LOTE: 024 - Lote 024	1	5477	Camiseta manga longa, em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. Com serigrafia (Estratégia Saúde da Família). Na cor Azul claro. Tamanhos a definir.	proty proty	UN	18,00	32,00	576,00
LOTE: 026 - Lote 026	1	8119	CAMISETA PÓLO CONSELHO TUTELAR em tecido poliviscose fio 30, estampa nas costas tamanho 30 cm por 30 cm e nas mangas estampa 12 cm por 15 cm em serigrafia (a arte será fornecida pela Secretaria solicitante).	proty proty	UN	12,00	47,00	564,00
LOTE: 029 - Lote 029	1	9292	Camiseta pólo em poliviscose, manga comprida com logomarca da prefeitura na frente e inscrição PMNSB na costa em serigrafia. Tamanhos a definir. Nas cores azul, cinza, verde e laranja.	proty proty	UN	64,00	45,00	2.880,00
LOTE: 042 - Lote 042	1	5491	JALECO FEMININO CINTURADO em tecido microfibra com gabardine gramatura mínima de 285/m2, na cor branca; MANGA LONGA COM PUNHO, gola social, com dois bolsos inferiores frontais, com um bolso superior no lado superior esquerdo), cinto traseiro solto, acesso para bolso da calça (abertura lateral), com botões plásticos transparentes. Brasão do município e os dizeres Secretaria Municipal de Saúde - Nova Santa Bárbara/PR, bordado na manga esquerda e logo da farmácia bordado na frente lado esquerdo, com 8 cm de diâmetro. Tamanhos a definir.	proty proty	UN	6,00	80,00	480,00
LOTE: 043 - Lote 043	1	9213	Jaleco tecido: gabardine Cor: branco Gola: Normal Punho: Sem punho Manga: longa. Tamanho EG	proty proty	UN	3,00	85,00	255,00
LOTE: 044 - Lote 044	1	9214	Jaleco tecido: gabardine Cor: branco Gola: Normal Punho: Sem punho Manga: longa. Tamanho EGG	proty proty	UN	3,00	85,00	255,00
LOTE: 045 - Lote 045	1	9212	Jaleco tecido: gabardine Cor: branco Gola: Normal Punho: Sem punho Manga: longa. Tamanho M	proty proty	UN	3,00	82,00	246,00
LOTE: 046 - Lote 046	1	9211	Jaleco tecido: gabardine Cor: branco Gola: Normal Punho: Sem punho Manga: longa. Tamanho P	proty proty	UN	9,00	80,00	720,00
LOTE: 048 - Lote 048	1	8765	Jaqueta de moletom flanelado sem forro detalhe na barra, punhos e gola de poliéster	proty proty	UN	3,00	103,93	311,79

			sanfonados elasticidade, bolso faca, fechamento por zíper, com logotipo na parte de trás, com bordado da logo da Vigilância Sanitária e na frente lado esquerdo canto superior Vigilância Sanitária e VIGIASUS e brasão do município na manga direita. Na cor Azul Marinho. Tamanhos a definir.					
LOTE: 049 - Lote 049	1	9286	Jaqueta Feminina/ Masculina college (colegial) modelo casaco/blusa americana de baseball ou universitária de frio. Fechamento com zíper, bolsos laterais com bordado da logo da farmacia na frente, lado esquerdo e brasão do município na manga esquerda, na cor azul marinho. Tamanhos a definir	proty proty	UN	4,00	89,33	357,32
LOTE: 052 - Lote 052	1	9215	Pijama tecido: gabardine Cor: azul marinho Blusa: Gola: normal (V) Punho: sem punho Manga: curta Calça: Cintura: Elástico e cordão. Tamanho M	proty proty	UN	12,00	101,00	1.212,00
LOTE: 053 - Lote 053	1	9218	Pijama tecido: gabardine Cor: azul marinho Blusa: Gola: normal (V) Punho: sem punho Manga: curta Calça: Cintura: Elástico e cordão. Tamanho EG	proty proty	UN	3,00	105,00	315,00
LOTE: 054 - Lote 054	1	9219	Pijama tecido: gabardine Cor: azul marinho Blusa: Gola: normal (V) Punho: sem punho Manga: curta Calça: Cintura: Elástico e cordão. Tamanho EGG	proty proty	UN	3,00	104,00	312,00
LOTE: 055 - Lote 055	1	9217	Pijama tecido: gabardine Cor: azul marinho Blusa: Gola: normal (V) Punho: sem punho Manga: curta Calça: Cintura: Elástico e cordão. Tamanho GG	proty proty	UN	6,00	98,00	588,00
<b>TOTAL</b>								<b>12.554,70</b>

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

Edição: 22/19/2022-[08] - Data 20/05/2022

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 50/2022 – PMNSB**  
**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2022 – PMNSB**

**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais.

**VALIDADE DA ATA:** De 20/05/2022 a 19/05/2023.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** A. M. WELLER CONFECOES EIRELI

CNPJ sob nº. 04.350.099/0001-02

R. Guarim João Badim, 1183 - CEP: 13348313 - Bairro: Morada do Sol, Indaiatuba/SP

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	8131	Avental em napa PVC na cor branca com bainhas costuradas com 1 cm viradas 1 vez. Colocação de debrum de brim, 100% algodão, de 1 cm (colocado) em toda a extensão da cava	UNI-K CONF. EDITAL	UN	50,00	40,80	2.040,00

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º222 – Centro  
Fone/Fax: (43) 3266-8100  
E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br  
Site: www.nsb.pr.gov.br

			do avental, sendo que na parte superior fica 42 cm para amarração do pescoço e na parte inferior 57 cm para amarração da cintura. Deve conter estampa escrita em serigrafia, na cor azul marinho "Educação Municipal Nova Santa Bárbara", na parte frontal com letras em Arial tamanho de 70 podendo oscilar o tamanho da letra caso o espaço frontal não seja suficiente. Todas as costuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.					
LOTE: 002 - Lote 002	1	8130	Avental em tecido brim, na cor branca, tamanho único Não transparente, 100% algodão, com bolso frontal abaixo da cintura 20 X 15 cm. Bainha superior simples de 2,5 cm, virada 2 vezes. Bainha inferior e lateral simples de 1,5 cm virada 2 vezes. Colocação de debrum de brim de 1 cm (colocado) em toda a extensão da cava do avental, sendo que na parte superior fica 42 cm para amarração do pescoço e na parte inferior 57 cm para amarração da cintura. Deve conter estampa escrita em serigrafia, na cor azul marinho Educação Municipal Nova Santa Bárbara, na parte frontal com letras em Arial tamanho de 70 podendo oscilar o tamanho da letra caso o espaço frontal não seja suficiente. Todas as costuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.	UNI-K CONF. EDITAL	UN	50,00	37,00	1.850,00
LOTE: 003 - Lote 003	1	8136	Baby look pólo em poliviscose, manga curta Brasão do município bordada na frente, lado esquerdo, cores e tamanhos a definir (a arte será fornecida pela Secretaria solicitante).	UNI-K CONF. EDITAL	UN	22,00	47,10	1.036,20
LOTE: 007 - Lote 007	1	6496	Calça em brim, com bolso, passador e zíper com logomarca da prefeitura em serigrafia. Nos tamanhos n° 38, n° 40, n° 42, n° 44, n° 46, n° 48 e n° 58. Nas cores AZUL, VERDE e LARANJA.	UNI-K CONF. EDITAL	UN	64,00	63,00	4.032,00
LOTE: 009 - Lote 009	1	7356	Calça em tecido Ripstop na cor azul marinho com presilhas para cinto, zíper e 02 bolsos tipo faca na frente e 02 bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro (modelo masculino).	UNI-K CONF. EDITAL	UN	8,00	106,40	851,20
LOTE: 010 - Lote 010	1	5485	Calça tecido brim 100% algodão. Com cós meio elástico e fechamento de zíper e botão, 2 bolsos frontais e 2	UNI-K CONF. EDITAL	UN	8,00	73,60	588,80

			bolsos traseiros chapados. Cores e tamanhos a definir.					
LOTE: 020 - Lote 020	1	8762	Camiseta manga curta, em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. Com serigrafia (Estratégia Saúde da Família). Na cor Azul claro. Tamanhos a definir.	UNI-K CONF. EDITAL	UN	18,00	30,40	547,20
LOTE: 028 - Lote 028	1	9282	Camiseta pólo em poliviscose na cor azul marinho manga curta com bolso, brasão e os dizeres Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - Nova Santa Bárbara - PR bordada no bolso na cor branca. Tamanhos a definir.	UNI-K CONF. EDITAL	UN	15,00	43,10	646,50
LOTE: 032 - Lote 032	1	9284	CAMISETA PÓLO em tecido poliviscose fio 30 no peito timbre bordado da Prefeitura Municipal de Nova Santa cor e tamanho a definir (a arte será fornecida pela secretaria solicitante para CRAS e Secretaria Municipal de Assistência Social).	UNI-K CONF. EDITAL	UN	22,00	41,30	908,60
LOTE: 034 - Lote 034	1	9296	Camiseta polo, masculina, em poliviscose, manga curta com bolso, brasão do município bordado no bolso. Cores e tamanhos a definir	UNI-K CONF. EDITAL	UN	14,00	42,60	596,40
<b>TOTAL</b>								<b>13.096,90</b>

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

Edição: 2219/2022-[09] - Data 20/05/2022

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 51/2022 – PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2022 – PMNSB**

**OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais.**

**VALIDADE DA ATA: De 20/05/2022 a 19/05/2023.**

**BENEFICIÁRIA DA ATA: LOKOMOTIVA ESTAMPARIA LTDA**

CNPJ sob nº. 17.287.625/0001-89

Avenida Araucária, 1325 - CEP: 89874000 - Bairro: Progresso, Maravilha/SC

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 027 - Lote 027	1	5304	Camiseta pólo em poliviscose manga curta com bolso e brasão do município bordado no bolso. Nas cores Azul, cinza, verde e laranja. Tamanhos a definir.	Fabricação Própria	UN	64,00	39,70	2.540,80
<b>TOTAL</b>								<b>2.540,80</b>

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 52/2022 – PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2022 – PMNSB**

**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais.

**VALIDADE DA ATA:** De 20/05/2022 a 19/05/2023.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** OX COMERCIAL LTDA

CNPJ sob nº. 08.915.256/0001-30

Rua Mato Grosso, 2970, Salão Comercial - CEP: 87303011 - Bairro: Jardim Constantino, Campo Mourão/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 014 - Lote 014	1	8135	CAMISETA DO PROGRAMA PROERD em tecido poliviscose, na cor preta. Estampa em serigrafia na frente, costa e mangas. Tamanhos a definir.	DAVERY CONFORME EDITAL	UN	100,00	21,44	2.144,00
LOTE: 016 - Lote 016	1	1463	Camiseta em tecido poli viscosa na cor azul marinho escrita em serigrafia na cor branca, Educação Municipal Nova Santa Bárbara, na parte de trás com letras em Arial tamanho de 70 e brasão do município na frente à altura do bolso esquerdo. Tamanho P, M, G, GG.	DAVERY CONFORME EDITAL	UN	300,00	20,12	6.036,00
LOTE: 025 - Lote 025	1	8112	CAMISETA MELHOR IDADE em tecido poliviscose fio 30, estampa nas costas, tamanho 30 cm por 30 cm e nas mangas estampa 12 cm por 15 cm em serigrafia (a arte será fornecida pela secretaria solicitante). Cor e tamanho a definir.	DAVERY CONFORME EDITAL	UN	400,00	19,54	7.816,00
<b>TOTAL</b>								<b>15.996,00</b>

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**II – Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal; 9556108000160-AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro  
Fone/Fax: (43) 3266-8100  
E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br) / [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br)  
Site: [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS

 ELETRÔNICO ( ) PRESENCIALNº 34 / 2022

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Estimativa de preços	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
9.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
10.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	OK	
11.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
12.	Extrato do Edital	OK	
13.	Edital completo	OK	
14.	Publicação Mural de Licitação (TCE)		
15.	Publicações (Diário Oficial Eletrônico do Município. <b>Em alguns casos: Diário da União/ Diário Oficial do Estado</b> ).	OK	
16.	Proposta de Preço e documentos de habilitação	OK	
17.	Ata de abertura e julgamento	OK	
18.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
19.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
20.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
21.	Homologação do Prefeito	OK	
22.	Publicação da Homologação (Diário Oficial Eletrônico do Município)	OK	
23.	Ata de Registro de Preços	OK	
24.	Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços (Diário Oficial Eletrônico do Município)	OK	
25.	Cópia da ata ao fiscal	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022**

Aos 23 dias do mês de maio de 2022, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 14/2022, registrado em 29/03/2022, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 687, que corresponde a este termo.

*Luiz Flávio dos Santos*  
**Luiz Flávio dos Santos**

Setor de Licitações